

Li. F. P. Paula Ligeia F.

BOLETIM ELEITORAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

Id: 99901

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 14 DE NOVEMBRO DE 1935

N. 431

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

ACTAS

ACTA DA 112.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Ao trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e cinco, às nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes srs. ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, professor João Cabral e o dr. Miranda Valverde, pelo presidente sr. ministro Hermenegildo de Barros foi declarada aberta a sessão. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) converter em diligência, unanimemente, o julgamento do recurso eleitoral n. 208, (relator sr. ministro Eduardo Espinola), sendo recorrente a União Progressista Fluminense e recorrida à Mesa da Assemblea Constituinte do Estado do Rio de Janeiro, para, conforme foi requerido pelos récorrentes, se oficiar ao Sr. Presidente do Tribunal Regional, requisitando informações sobre a existência, ou não, de actos, actas ou termos relativos ao encerramento da urna e fechamento do cofre, e, no caso afirmativo, a respectiva remessa; e ainda para a abertura da urna (desferindo a diligência resolviu que o dia do julgamento será designado logo que chegue a resposta do Presidente do Tribunal Regional, e que a urna será aberta perante o Tribunal, no dia do julgamento do recurso, antes de ser lido o relatório); 2º) adiar o julgamento do recurso eleitoral n. 212 e dos processos ns. 1.660 e 1.671, ainda a requerimento do sr. ministro Eduardo Espinola, por não ter este trazido os autos, dos quais havia pedido vista, por suposição que todo o tempo da sessão de hoje seria consumido com o julgamento do recurso eleitoral do Estado do Rio; 3º) adiar a requerimento do sr. desembargador José Linhares o julgamento da apelação criminal n. 41, em que é apelante João Theotonio Pacheco e apelada a Procuradoria do Tribunal Regional de Mina Geraes, depois de feito o relatório pelo er. relator, professor João Cabral e da defesa feita pelo dr. Pedro Aleixo, advogado do apelante; 4º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 203 (relator sr. desembargador Collares Moreira) sendo recorrente Orlando Vieira Damas e recorrido o Tribunal Regional de Sergipe, unanimemente; 5º) negar provimento, pelo voto de desempate e contra os votos dos srs. ministros Eduardo Espinola e Collares Moreira, ao recurso eleitoral n. 211 (relator sr. desembargador Collares Moreira) sendo recorrente Alvaro Augusto Passos e recorrido o Tribunal Regional de Sergipe, unanimemente; 7º) dar provimento ao re-

curso eleitoral n. 218 (relator sr. professor João Cabral) sendo recorrente Romualdo Rollim e recorrido o Tribunal Regional da Paraíba, unanimemente; 8º) mandar arquivar a comunicação de que trata o processo n. 1.677 (relator sr. professor João Cabral). Maranhão, unanimemente. Dado o atraso da hora o sr. presidente suspendeu a sessão e convocou outra para o dia 4 de novembro próximo às horas do costume. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raúl Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veadó, secretário do Tribunal a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros, Presidente.*

ACTA DA 113.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos quatro dias de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, às nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os Juizes, srs. ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, professor João Cabral e o dr. Miranda Valverde, presente ainda o sr. Procurador Geral, dr. Arnaldo Prado, pelo presidente sr. ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior. De inicio o sr. presidente submetteu a julgamento uma consulta urgente do Tribunal Regional de São Paulo (processo n. 1.680, relator senhor ministro Plínio Casado) tendo o Tribunal, unanimemente resolvido que os delegados eleitores, cujos recursos forem providos por este Tribunal antes das proximas eleições classistas, podem votar nas mesmas, apesar de não constarem seus nomes das listas definitivamente organizadas. Deliberando ainda sobre os casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) adiar, por ter pedido vista dos autos o sr. ministro Plínio Casado, o julgamento da apelação criminal n. 41, em que é apelante João Theotonio Pacheco e apelada a Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Geraes; 2º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 212, (relator sr. professor João Cabral) sendo recorrente Joaquim Coutinho da Fonseca Vieira, e recorrido o Tribunal Regional de São Paulo, contra o voto do sr. relator; 3º) responder a consulta do juiz federal da 1^a zona do Território do Acre, encaminhada pela Procuradoria Geral Eleitoral, declarando que as pessoas qualificadas *ex-officio* antes do Código Eleitoral, que aboliu essas mesmas qualificações, podem agora requerer as respectivas inscrições quanto as qualificações *ex-officio* ultimadas e publicadas, contra o voto do sr. dr. Miranda Valverde (processo n. 1.660, relator sr. dr. Miranda Valverde); 4º) expedir circular dando instruções constantes do accordam proferido no processo n. 1.660, unanimemente; 5º) responder a consulta do Presidente do Tribunal Regional da Bahia, de que trata o processo n. 1.671 (relator sr. professor João Cabral), declarando: a) que ao Tribunal Regional compete, assim como a divisão geral da região em zonas, qualquer alteração na mesma, observadas rigorosamente as normas legais; b) que, em caso de necessidade lhe compete especialmente instalar postos de emigração para o alistamento em qualquer comarca, e principalmente; c) que estas alterações e instalações devem ser

publicadas por editais para conhecimento dos interessados os quais poderão reclamar contra as mesmas e recorrer das decisões do Tribunal Regional, só em caso de recurso cabendo ao Tribunal Superior conhecer o assumpto e decidir como de direito, unanimemente; 6º) julgar prejudicado o recurso eleitoral n. 219 (relator sr. dr. Miranda Valverde) sendo recorrente João Mendes da Costa Filho e recorrido o Tribunal Regional da Bahia, unanimemente; 7º) não tomar conhecimento da consulta do Partido Social Democrático, encaminhada pelo Tribunal Regional do Paraná (processo n. 1.672, relator sr. dr. Miranda Valverde) por versar a mesma sobre caso concreto, unanimemente; 8º) adiar, por proposta do señor relator o julgamento da consulta do Tribunal Regional do Maranhão, de que trata o processo n. 1.673, relator sr. ministro Eduardo Espinola; 9º) responder a reclamação enviada pelo Ministério da Agricultura, de que trata o processo n. 1.674 (relato sr. ministro Plínio Casado) declarando que ao Tribunal Superior não compete providenciar a respeito, unanimemente; 10) adiar, por ter o sr. dr. Miranda Valverde, pedido vista dos autos, o julgamento da consulta do Presidente do Tribunal Regional do Amazonas, de que trata o processo n. 1.675, relator sr. desembargador José Linhares; 11) não tomar conhecimento da consulta do Presidente do Syndicato Ferroviário Catarinense (processo numero 1.676, relator sr. desembargador Collares Moreira) por não ser o syndicato autorizado, unanimemente; 12) conceder a exoneração requerida pelo dr. Ildefonso Mascarenhas da Silva da função de juiz do Tribunal Regional de Minas Geraes (processo n. 1.677, relator sr. professor João Cabral) unanimemente. O sr. ministro Eduardo Espinola pediu dia para o julgamento do recurso eleitoral n. 208 (E. do Rio de Janeiro) e o sr. ministro presidente designou o dia 6 do corrente, às nove horas. O sr. desembargador Collares Moreira apresentou relatório sobre o caso de que trata o recurso eleitoral n. 44 (Sergipe), uma vez que o Tribunal decidiu tratar-se de processo de 4ª classe. O sr. ministro presidente determinou sua publicação no próximo "Boletim Eleitoral". Considerando o adiantado da hora, o sr. presidente levantou a sessão e convocou, ao mesmo tempo, outra para o dia 6 do corrente, às horas do costume. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veadó, secretário do Tribunal, a subscrevo. — Hermenegildo de Barros, Presidente.

RELATÓRIO

Estado da Paraíba

Recurso eleitoral n. 49, da 1ª classe do art. 30 do Regimento Interno

Recorrente, Dr. Matheus Augusto de Oliveira.

Recorrido, Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides

Consta da cópia autêntica da acta da reunião para Deputado à Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba pelo grupo "Profissões Liberais", que no primeiro escrutínio, em que concorreram sómente quatro delegados-eleitores, nenhum dos candidatos, quer para Deputado quer para suplente, obteve maioria absoluta de votos. Assim o resultado foi o seguinte: Para Deputado: Dr. Aristides Villar de Oliveira Azevedo, dois (2) votos; Dr. Matheus Augusto de Oliveira, dois (2) votos. Para suplente: Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, dois (2) votos; Antônio da Rechá Barreto, dois (2) votos. Pelo que foi dito pelo juiz designado para presidir os trabalhos eleitorais, se realizou no dia seguinte o segundo escrutínio, o que foi feito com toda a regularidade, tendo havido a seguinte votação: Para Deputado: Dr. Aristides Villar de Oliveira Azevedo, quatro (4) votos. Para suplente: Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, dois (2) votos; Dr. Matheus Augusto de Oliveira, dois (2) votos. Encerrada a votação o Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, apresentou um protesto. Foram juntos os títulos de quatro delegados-eleitores que votaram assim como a lista de assinatura dos mesmos.

Em sessão de 11 de setembro o Tribunal Regional proclamou eleitos, o Dr. Aristides Villar de Oliveira Azevedo, Deputado, e Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, suplente.

Por petição a fls. 16 o Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides juntando varias certidões, requereu e lhe foi expedido o respectivo diploma, tendo o Tribunal Regional deferido o pedido, conforme consta do acórdão proferido em 2 de outubro passado a fls. 51.

Desta decisão foi interposto recurso para este Tribunal Superior pelo Dr. Matheus Augusto de Oliveira, em que aloga: que o Tribunal Regional desrespeitou a votação delle recorrente por não ter este sido votado para suplente no primeiro escrutínio; que o Dr. Sá e Benevides, cuja votação foi igual a delle recorrente, não exerce a profissão de médico, apesar de estar formado há trinta anos, tendo registrado o seu diploma científico, nas vésperas do pleito evidentemente para fins eleitorais; que não tendo sido expedido ainda o diploma ao Deputado não podia ter sido ao suplente, porquanto supõe a existência de uma função principal.

O recorrido interferiu no processo para que não fosse admitido o recurso cuja decisão o Tribunal Regional manteve pelo Acórdão de fls. 63, verso.

Contrariando o recurso o recorrido allega:

a) que o recorrente não tem qualidade para recorrer por isto que não exerce actividade, jornalística como se arroga.

b) que não é de se conhecer do recurso porquanto da proclamação dos eleitos não foi interposto nenhum recurso e sim de expedição de diploma.

De meritis: Pede seja mantida a decisão do Tribunal recorrido.

Parece-me improcedente de todo as preliminares levantadas: Quanto á primeira porque tendo sido o recorrente votado para eleição classista pelo grupo "Profissões Liberais" não ha como se lhe possa negar interesse e recorrer da decisão que mandou expedir diploma ao recorrido.

Quanto á segunda, porque ainda que a Constituição Federal, art. 83, § 4º, se refira á decisão que proclamou os eleitos, no mesmo artigo se dispõe no § 2º que só constituirão decisão de circunstâncias dos Tribunaes Regionaes as que diga respeito á eleições municipaes, excepto nos casos do § 1º e § 5º do citado artigo.

Portanto, nos termos do art. 171 do Código Eleitoral — era lícito recorrer da decisão do Tribunal Regional, tanto mais quanto pode ocorrer que no caso da proclamação dos eleitos o recurso tenha em vista propriamente o processo eleitoral, ao passo que da decisão que manda expedir o diploma se pretenda pelo recurso apenas a capacidade representativa do candidato.

Penso que se deve manter a divisão de vez que impõe a arguição de ser ilógico expedir-se diploma em favor do suplente sem o ter sido feito ao Deputado, por isto que a eleição de um e de outro conquanto seja simultânea é independente. As provas apresentadas pelo recorrente não são de modo a convencer pela exclusão do recorrido por lhe faltar capacidade como representante profissional do grupo "Profissões Liberais". Assim sou de parecer que se negue provimento ao recurso, salvo outras provas que possam ser apresentadas por ocasião da sessão de julgamento.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1935. — José Linhares, relator.

JURISPRUDÊNCIA

Estado de Minas Gerais

Ação Penal n. 36 — Classe 5º, do art. 30 do Regimento Interno

Acórdão

Vistos, etc.:

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em converter o julgamento em diligência, para, na conformidade do parecer a fls. do Dr. Procurador Geral, baixarem os autos ao Tribunal Regional, e aí cumprir-se com o disposto no art. 82, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal Superior.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — Hermenegildo de Barros, presidente. — J. de Miranda Valverde, relator.

Estado de Minas Geraes

Apelação criminal n. 36 — Classe 5^a, do art. 30 do Regimento Interno

Accórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, em que é appellante o Dr. Procurador Regional no Estado de Minas Geraes, sendo appellados, Marianna Roberto, Gregorio Quintino de Oliveira, José Maria de Campos, Kovno de Paiva e José Valladares Canabrava.

Contra os appellados ofereceu denúncia o Dr. Procurador Regional no Estado de Minas Geraes, por incursos nas penas do Código Eleitoral, art. 107, §§ 2^o, 3^o, 7^o e 6^o, e, assim, a primeira denunciada por "fazer falsa declaração para fins eleitorais, pena: multa de 500\$ a 5:000\$000, conversível em prisão celular, nos termos das leis penais", figura delituosa reproduzida na lei vigente n. 48, de 4 de maio do corrente anno (que modificou o Código Eleitoral), artigo 183, n. 5, alterada, entretanto, a pena para "multa de réis 100\$000 a 2:000\$000, e, em caso de reincidência, prisão celular por um a seis meses"; o segundo indiciado, "por fornecer ou usar documentos falsos ou falsificados para fins eleitorais, pena: um a quatro annos de prisão celular e perda do cargo público que exerce", o que foi mantido na citada lei n. 48, art. 183, n. 6; o terceiro e o quarto denunciado, cada um, "por attestar, junto aos tabellões, como verdadeira, para fins eleitorais, letra ou firma, que o não seja, pena: seis meses a dois annos de prisão celular", preceito também reproduzido na referida lei n. 48, art. 183, n. 11; e, finalmente, o quarto indiciado, pelo facto de "reconhecer o tabellão, para fins eleitorais, letra ou firma, que não seja verdadeira, pena: dois a seis annos de prisão celular e perda do cargo público", reduzida hoje a pena corporal de seis mezes a um anno de prisão celular, *ex-ri* da citada lei n. 48, art. 183, n. 9.

Os factos delituosos consistem no seguinte. O professor particular Gregorio Quintino de Oliveira forneceu a diversos eleitores no distrito e município de Jacutinga, comarca de Ouro-Fino, no Estado de Minas Geraes, 75^a zona eleitoral, vários modelos de requerimentos para a qualificação eleitoral. A indiciada Marianna Roberto, de profissão doméstica, lavrador e marido, recebendo um desses modelos, datado de 8 de agosto de 1934, e com a sua assinatura, do punho do referido Gregorio Quintino de Oliveira, foi o dito modelo apresentado ao juiz eleitoral preparador. O requerimento trazia a afirmação assinada, também a 8 de agosto de 1934, por José Maria de Campos e Kovno de Paiva, funcionários municipais, e "sob as penas da lei, de que a requerente é a própria e por ela foi escripta e assignada a presente petição" (fls. 5). O indiciado, 2º tabellão em Jacutinga, José Valladares Canabrava, reconheceu, a 17 de agosto de 1934, "verdadeira a firma e letra retro de Marianna Roberto e as firmas de José Maria de Campos e Kovno de Paiva".

Qualificada a denúncia, pelo Dr. Juiz de Direito, apresentou-se perante o Dr. Juiz Preparador, juiz municipal em Jacutinga, afim de receber o respectivo processo de qualificação (Código Eleitoral, art. 38, § 2^o). Ahi, ao escrivão eleitoral, ella mesma, se declarou analphabeta, e incapaz de passar o recibo da entrega dos autos da qualificação (folhas 8, verso), pelo que o Dr. Juiz preparador procedeu em conformidade com o art. 14, §§ 5^o e seguintes do Regimento Geral (fls. 9).

Antes da denúncia, defendiam-se todos os acusados (fls. 13 e seguintes), juntando o tabellão os attestados (ve fls. 17 e 48).

Denunciados, ainda se defenderam (fls. 29 e seguintes), juntando os documentos de fls. 55 e seguintes.

Depois da promessa de fls. 70, os acusados arrazoaram novamente a fls. 72.

O Tribunal Regional absolveu, por unanimidade, os acusados Marianna Roberto, Gregorio Quintino de Oliveira, e José Valladares Canabrava, e, por desempate, os acusados José Maria Campos e Kovno Paiva.

Interposta e arrazoada a apelação, tomada por termo em tempo hábil a fls. 84, não se cumpriu com o disposto no art. 82, § 2^o, do Regimento Interno deste Tribunal Superior, pelo que, em conformidade com o parecer do Deutor Procurador Geral a fls. 87, verso, foi o julgamento convertido em diligencia, afim de arrazoarem os appellados.

Sobre o mérito do processo, disse o Dr. Procurador Geral a fls. 100, opinando pela confirmação do acórdam recorrido, menos quanto ao co-ré Gregorio Quintino de Oliveira.

O Tribunal Superior confirma a absolvição dos acusados, em face do art. 24 do Cons. das Leis Penaes.

Ficou provado, conforme bem accentua o acórdam apelado, que a ré, analphabeta, ella própria assim o declarou, perante o escrivão do cartório eleitoral, pessoa rustica não revelou intenção alguma a ser tida por criminosa. Não pretendeu fraudar o alistamento.

O co-ré Gregorio Quintino de Oliveira, que exhibiu valiosos atestados de sua conducta, tão pouco revelou qualquer intenção criminosa. Forneceu à ré o modelo de fls. 5, como o fez a vários outros qualificandos, não podia suspeitar que a ré se utilizasse do modelo para apresentá-lo como o seu próprio requerimento.

Se, em relação ao dito co-ré, não prevalece o fundamento do acórdam recorrido, e fundamento consistente em que o documento alludido no Código Eleitoral, art. 107, § 3^o, não é comprehensivo do requerimento para a qualificação, quando o contrário se vê do mesmo Código Eleitoral art. 134, prevalece, entretanto, em seu favor, e para a sua absolvição, a ausência de qualquer intenção criminosa.

Os dois co-réos José Maria Campos e Kovno de Paiva não praticaram o crime previsto no Código Eleitoral, artigo 107, § 7^o, porquanto, não consta do processo que, na presença do tabellão, attestaram ter sido escripto e assignado pela co-ré o requerimento de qualificação, e tal é a figura delituosa prevista naquela dispositivo (acc. deste Tribunal Superior, de 7 de dezembro de 1932, no Boletim Eleitoral n. 6, de 1933, pag. 194).

Accresce, em favor delles, a circunstância de terem exhibido o attestado de seu bom proceder e não se lhes poder atribuir intenção alguma criminosa, segundo bem decidiu o acórdam do Tribunal Regional.

Finalmente, o tabellão José Valladares Canabrava, funcionário antigo, cuja conducta exemplar é attestada pelos Juizes da comarca de Ouro-Fino, onde serve, não praticou o crime previsto no Código Eleitoral, art. 107, § 6^o, conforme bem se demonstra no acórdam recorrido, e também a elle nenhuma intenção criminosa se pode atribuir, embora não houvesse cumprido com o disposto no art. 134 do Código Eleitoral, reproduzido no art. 206 da citada lei n. 48, (citado Boletim Eleitoral, n. 6, de 1933, pag. 194).

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1935. — Hermenegildo de Barros, presidente. — J. de Miranda Valverde, relator.

Districto Federal

REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL N. 3

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de representação dirigida a este Tribunal Superior de Justiça Eleitoral pela Associação das Companhias de Estradas de Ferro do Brasil, e ouvido o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

A Associação das Companhias de Estradas de Ferro do Brasil pretende que:

1º) na representação profissional da Câmara dos Deputados, sejam assegurados aos Transportes, pelo menos, três lugares de Deputados e dois de Suplentes;

2º) sejam admitidas a votar, nas eleições de delegados-eleitores, as pessoas jurídicas estrangeiras;

3º) possam ser eleito Deputados pelas profissões os representantes das empresas nos respectivos syndicatos, "ainda que tais representantes não sejam directores dessas empresas, e, sim, membros dos Conselhos Fiscais, Consultores Técnicos, Consultores Jurídicos, ou Funcionários da alta administração dessas empresas".

Para fundamentar a primeira pretensão, allega a requerente que são apenas 15 as Companhias de Estradas de Ferro no Brasil, representando empregadores de mais de 100.000 empregados e um capital superior a 2 milhões de contos de réis", mas, que essas mesmas Companhias "não podem dar mais de 3 delegados-eleitores, enquanto o Comércio dá mais de 100 delegados-eleitores". Dahi resulta, acrescenta, que, votando, em uma só eleição, todos esses delegados-eleitores, o Comércio absorverá todas as vagas, sem deixar aos Transportes um só lugar na representação profissional, o que não está de acordo com o preceito constitucional, *ex-ri* di-

qual os Transportes devem ter representação profissional na Câmara dos Deputados.

O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio entende procedente a representação. E, em face das "estatísticas existentes, conquanto incompletas sob alguns aspectos", opina que a distribuição, de acordo com os interesses das actividades económicas consideradas, deve ser de 4 (quatro) representantes para o Comércio, e 3 (tres) para os Transportes, como também opina, com o mesmo critério, que 5 (cinco) devem ser os Deputados da Lavoura, e 2 (dois) os da Pecuária.

Tal parecer, e pelos seus próprios fundamentos, adotou-o, já este Tribunal Superior de Justiça Eleitoral; e, assim, já resolveu que, nas eleições a se realizarem de representantes das profissões na Câmara dos Deputados:

1º) os delegados-eleitores da Primeira Categoria (Lavoura e Pecuária), empregados e empregadores, votem discriminadamente, na mesma cédula, para representantes e suplentes da Lavoura e Pecuária, sendo 5 (cinco) os Deputados da Lavoura e 2 (dois) os da Pecuária, 3 (tres) os Suplentes da Lavoura e 1 (um) o Suplente da Pecuária;

2º) os delegados-eleitores da Terceira Categoria (Comércio e Transportes), empregados e empregadores, votem discriminadamente, na mesma cédula, para representantes e suplentes do Comércio e dos Transportes, sendo 4 (quatro) os Deputados do Comércio e 3 (tres) dos Transportes, 2 (dois) os Suplentes respectivos.

O número de Deputados e de Suplentes, como acima resolvido, refere-se a cada uma das *duas classes*, a classe dos empregados, e a classe dos empregadores.

Relativamente à segunda pretensão da requerente, o Ministério assim opina: "O que a Constituição proíbe é o voto dos cidadãos estrangeiros, e não das empresas estrangeiras, socias de uma dada associação profissional. Estas votam pelos seus representantes e se este, embora representando empresas nacionais, são estrangeiros não poderão votar; mas, votarão, se, representando embora empresas estrangeiras, sejam brasileiros".

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral julga de modo contrário.

A Constituição vigente determina no art. 23, § 9, que nas associações profissionais "não votarão os estrangeiros".

Ora, nas eleições, a que se procede nas associações profissionais, de que são associadas pessoas jurídicas estrangeiras, votantes são as pessoas jurídicas estrangeiras, não os respectivos representantes, seus órgãos, e cujos actos são actos das mesmas representadas, as pessoas jurídicas estrangeiras.

O texto constitucional, em conformidade com a regra do direito (Dig., 1º 10 fº, 16, frg. 195), não exclui as eleitoras estrangeiras, pessoas físicas, ou pessoas jurídicas (Const. arts. 131 e 136; Cod. Civ., introd., arts. 19 e 21; dec. numero 434, de 4 de julho de 1891, art. 47). E não se discute nem se pode discutir, que aos estrangeiros não cahem direitos políticos, dos quais é proeminente o de votar nas eleições, com que se constituem os poderes políticos do país (Carlos Maximiliano, Comms. à Const. Br., 3ª ed., n. 423; Deguit, Tr. de Droit Const. vol. 4º 2ª ed., § 1º, Orban, Droit Const., vol. 2, n. 9).

A consequência é que "évidemment, les droits politiques ne peuvent appartenir aux personnes civiles étrangères non plus qu'aux étrangers. Leur exercice est un des attributs de la nationalité. Ici, l'assimilation des personnes civiles aux personnes physiques doit être entière." (Pillet, Des Personnes Morales en Droit Inter. Privé, n. 67; Michond, La Th. de la Personnalité Morale, 3ª ed., vol. 2, n. 316; Machado Villela, Dir. Inter. Priv. Vol. 1, n. 67, ps. 258 e 259, e n. 70, página 266).

Quanto à ultima das pretensões expostas pela requerente, entende o Ministério do modo seguinte: "Quanto à interpretação do art. 24, parece-me que dispositivo constitucional só exige que o eleito faça parte da associação da classe, que o elegeu, sem indagar se elle figura em seu próprio nome ou como representante de terceiro. Está claro que, se o eleito, fazendo parte da associação, for director, elle incidirá na incompatibilidade do art. 33, § 1º, n. 1. Nestas condições, parece-me que só devem ser considerados elegíveis os representantes das empresas que não sejam directores, proprietários, ou sócios, e sim, apenas, membros da administração dessas empresas. Em face do que prescreve o art. 33 § 1, n. 1, combinado com o 3 5 da Constituição, não seria realmente admissível a eleição de directores, proprietários, ou sócios de empresas, desde que sejam elles beneficiados com privilégios,

saneções ou favores. Não valeria a pena eleger-los, porque temiam que perder o mandato, por força do citado § 5."

As pessoas jurídicas, quaisquer que elas sejam, não podem votar, nas associações profissionais e nos syndicatos, prios sócios ou directores, nunca, por intermédio de procuradores. Do contrário seria violado o sigilo do voto.

Nesta conformidade, já decidiu este Tribunal, applicar, como de direito, à representação profissional as regras constitucionais e legais e sobre a representação popular. (Bolet. Eleit. n. 114, de 1934).

Nem ainda seria admissível que, na eleição de empregadores, estes se fizessem representar por empregados, que, ex vi legis, pertencem a outra classe, em que votam e são votados.

Pelo exposto, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, tendo anteriormente se pronunciado sobre a primeira parte da representação, resolvendo-a da maneira que o fez, julga improcedente no demais a mesma representação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1935. — Hermenegildo de Barros, Presidente. — J. de Miranda Valverde, Relator.

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 186, — Clas. 3ª do art. 30 do Regimento Interno.

Accordão

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida por seus jurídicos fundamentos como principalmente porque o Recorrente não demonstrou o seu interesse como socio da Associação cuja eleição de delegado eleitor impugnou, faltando, deste modo, qualificação para fazê-lo.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1935. — Hermenegildo de Barros, Presidente. — José Linhares, Relator.

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 187 — Clas. 3ª do art. 30 do Regimento Interno.

Accordão

Vistos etc. O Tribunal Regional do Estado de São Paulo por Accordão de folhas 58 julgou procedente a impugnação de Victor Azevedo Pinheiro contra a eleição de André Franco Montoro para delegado eleitor do "Associação Jornalística Católica", fundamentando sua decisão no facto de admittir o artigo 9º dos Estatutos, associados não jornalistas, figurando na lista dos que votaram na Assembleia Geral em que foi escolhido o delegado pessoa que, segundo informação da Secretaria do Tribunal requereram sua inscrição eleitoral não com a profissão de jornalista, mas com outra como o de lavradores ou domestica.

Attendendo, porém, as procedentes razões do Dr. Procurador Geral no seu parecer de folhas 55 e principalmente as provas e documentos que instruiram o processo, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em dar-lhe provimento na forma proposta pelo Dr. Procurador, no final do parecer referido, devendo ser expedido o respectivo título de delegado eleitor.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 28 de outubro de 1935. — Hermenegildo de Barros, Presidente. — Collares Moreira, Relator.

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 192 — Clas. 3ª do art. 30 do Regimento Interno.

Accordão

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida não só pelos fundamentos da mesma como principalmente porque o Recorrente não tem qualificação para impugnar a eleição do delegado-eleitor da Associação da Secretaria da Viação e Obras Públicas, de São Paulo, de vez que não provou o seu interesse como associado da mesma Associação, ou de outra congenere.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1935. — Hermenegildo de Barros, Presidente. — José Linhares, Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS E AVISOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

O director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, faz publico, que pelo Sr. presidente deste Tribunal foi mandado registrar como delegado do Partido "Acção Integralista Brasileira", junto aos cartórios eleitorais, o Sr. Edgard Barreto e Silva, conforme comunicação feita pelo representante da Província Guanabara, em ofício n. 14, datado de 17 de outubro. Dado o passado na cidade do Rio de Janeiro, em onze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco. — Pelo director, Modesto Donatini *Ilhas da Cruz*.

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados que foram transferidos os seguintes cidadãos, conforme pedidos:

- 4.700. Antônio Gomes Ferreira, inscrição n. 4.812, transferido de Madureira para Sacramento.
- 4.701. Naphtali d'Avila Carauta, inscrição n. 2.155, transferido de Santo Antônio para Sacramento.
- 4.702. Kozeno de Sá Leitão, inscrição n. 12.084, transferido de São José para Sacramento.
- 4.703. Autônio de Souza Santos, inscrição n. 15.564, transferido de São José para Sacramento.
- 4.704. Mário Garcia da Rosa, inscrição n. 2.033, transferido de Santo Antônio para Sacramento.
- 4.705. Manoel Figueiredo de Almeida, inscrição n. 14.805, transferido de São José para Sacramento.
- 4.706. Francisco Moura dos Santos, inscrição n. 6.656, transferido de Ajuda para Sacramento.
- 4.707. Orlando Ávila Machado, inscrição n. 9.065, transferido de Ajuda para Sacramento.
- 4.708. Adwaldo Gonçalves Bastos, inscrição n. 2.103, transferido de Ajuda para Sacramento.
- 4.709. Fernando da Cesta e Silva, inscrição n. 5.794, transferido de Ajuda para Sacramento.
- 4.710. Roberto dos Santos, inscrição n. 3.458, transferido de Sant'Anna para Sacramento.
- 4.711. Manoel Vidal Soares, inscrição n. 10.483, transferido de Santo Antônio para Sacramento.
- 4.712. Nivaldo Martins Batalha, inscrição n. 5.751, transferido de São Christovão para Sacramento.
- 4.713. Arthur de Souza Lima, inscrição n. 7.465, transferido de Espírito Santo para Andaráhy.
- 4.714. Daniel Alves de Carvalho, inscrição n. 6.293, transferido de Meyer para Andaráhy.
- 4.715. Antônio Marques Nogueira, inscrição n. 4.149, transferido de Gamboa para Andaráhy.
- 4.716. João de Abreu Filho, inscrição n. 3.053, transferido de Tijuca para São Christovão.
- 4.717. José Misael, inscrição n. 17.629, transferido de Santa Rita para São Christovão.
- 4.718. Nelson Pinto de Azevedo, inscrição n. 1.101, transferido de Jacarépaguá para São Christovão.
- 4.719. José Pires, inscrição n. 4.941, transferido de Jacarépaguá para São Christovão.
- 4.720. Benedito José Martins, inscrição n. 8.693, transferido de Engenho Nono para São Christovão.
- 4.721. Henrani Boissário da Silva, inscrição n. 6.070, transferido de Espírito Santo para São Christovão.
- 4.722. Antônio de Souza Ferreira, inscrição n. 8.085, transferido de Ajuda para São Christovão.
- 4.723. Manoel Taveira Miranda, inscrição n. 2.445, transferido de Espírito Santo para Sant'Anna.
- 4.724. Alvaro da Silva, inscrição n. 4.584, transferido de São Christovão para Sant'Anna.
- 4.730. José Soares de Castro Moreira, inscrição n. 3.853, transferido de São José para Sant'Anna.
- 4.731. Alvaro José Barbosa, inscrição n. 856, transferido de Andaráhy para São Domingos.
- 4.732. Renato Brancaule Machado, inscrição n. 7.184, transferido de Glória para São Domingos.
- 4.733. Joaquim Gonçalves, inscrição n. 11.180, transferido de Meyer para São Domingos.
- 4.734. Deodéciano de Oliveira Dourado, inscrição número 9.319, transferido de Candelária para São Domingos.
- 4.735. Carlos Ramos Valenga, inscrição n. 6.649, transferido de Sant'Anna para São Domingos.
- 4.736. Maria Antonietta Gracioso Dourado, inscrição número 628, transferida de Sant'Anna para São Domingos.
- 4.737. Seraphim de Salles Soares, inscrição n. 6.842, transferido de Tijuca para São Domingos.
- 4.738. Alberto de Almeida, inscrição n. 4.300, transferido de Ajuda para São Domingos.
- 4.739. Roberto Alves Peixoto, inscrição n. 20.103, transferido de Santa Rita para São Domingos.
- 4.740. Alfredo da Cruz Pinheiro, inscrição n. 5.863, transferido de Espírito Santo para Santa Rita.
- 4.741. Victor de Assis Moreira, inscrição n. 7.449, transferido de Glória para Santa Rita.
- 4.742. Emiliano Bomfim, inscrição n. 9.727, transferido de São José para Santa Rita.
- 4.743. Julio Alvares Jardim, inscrição n. 3.434, transferido de Glória para Santa Rita.
- 4.744. Antonio Pereira da Silva, inscrição n. 6.639, transferido de Engenho Velho para Santa Rita.
- 4.745. Manoel Alvaro Lopes da Cruz, inscrição n. 6.268, transferido de Santa Cruz para Santa Rita.
- 4.746. Carlos Antônio de Vasconcellos, inscrição n. 3.505, transferido de Meyer para Santa Rita.
- 4.747. José Jacyntho de Oliveira, inscrição n. 5.614, transferido de Inhama para Santa Rita.
- 4.748. Ageuoc José de Castro, inscrição n. 3.828, transferido de Jacarépaguá para Santa Rita.
- 4.749. Edgardo de Carvalho, inscrição n. 5.066, transferido de Madureira para Santa Rita.
- 4.750. Quintino Pinto, inscrição n. 5.466, transferido de Madureira para Santa Rita.
- 4.751. Manoel Rodrigues Pereira, inscrição n. 2.999, transferido de Sant'Anna para Piedade.
- 4.752. Paulo José da Silva, inscrição n. 3.718, transferido de Sant'Anna para Piedade.
- 4.753. Antônio Domenech, inscrição n. 5.913, transferido de Sant'Anna para Piedade.
- 4.754. Fernando José de Menezes, inscrição n. 1.653, transferido de Sant'Anna para Piedade.
- 4.755. Oldemir Augusto Ferreira, inscrição n. 3.063, transferido de Sant'Anna para Piedade.
- 4.756. Reginaldo Ferreira Costa, inscrição n. 7.766, transferido de Santo Antônio para Piedade.
- 4.757. Alvaro Americo Fontes, inscrição n. 2.869, transferido de Rio Comprido para Piedade.
- 4.758. Agenor Neves Viana, inscrição n. 5.974, transferido de Meyer para Piedade.
- 4.759. Guilherme Bernardo da Costa, inscrição n. 5.951, transferido de Meyer para Piedade.
- 4.760. Aleides Domingos Antunes, inscrição n. 11.685, transferido de Meyer para Piedade.
- 4.761. Nestor Thiago Pereira, inscrição n. 1.878, transferido de Meyer para Piedade.
- 4.762. Antonio Francisco da Luz, inscrição n. 11.266, transferido de Meyer para Piedade.
- 4.763. Miguel Francisco Caetano, inscrição n. 2.207, transferido de Glória para Piedade.
- 4.764. Joaquim Ferreira Leite, inscrição n. 10.535, transferido de Glória para Piedade.
- 4.765. Durval José Dias, inscrição n. 9.375, transferido de Glória para Piedade.
- 4.766. Antonio Baptista Filho, inscrição n. 2.262, transferido de Glória para Piedade.
- 4.767. Isidória Gomes Carneiro Pinto, inscrição n. 5.531, transferida de Ipanema para Piedade.
- 4.768. Manoel Joaquim da Silva, inscrição n. 4.253, transferido de Ipanema para Piedade.
- 4.769. Gaspar Sampaio Marques, inscrição n. 3.140, transferido de Ipanema para Piedade.

- 4.776. Francisco José da Luz, inscrição n. 3.375, transferido de Irajá para Piedade.
 4.777. Gustavo Contínetino Nagel, inscrição n. 16.111, transferido de São José para Piedade.
 4.778. João Ramos, inscrição n. 8.204, transferido de São José para Piedade.
 4.779. Adinarbe Vieira da Silva, inscrição n. 2.490, transferido de São José para Piedade.
 4.780. Fabio Esteves de Castro, inscrição n. 8.022, transferido de São Christovão para Piedade.
 4.781. Antonio Miranda Soares, inscrição n. 2.302, transferido de São Christovão para Piedade.
 4.782. Lafayette Augusto de Oliveira, inscrição n. 4.905, transferido de Jacarépaguá para Piedade.
 4.783. João de Almeida Pires, inscrição n. 3.831, transferido de Jacarépaguá para Piedade.
 4.784. Rubens de Acruda, inscrição n. 5.841, transferido de Jacarépaguá para Piedade.
 4.785. Luiz dos Santos Pinto, inscrição n. 12.235, transferido de Sacramento para Piedade.
 4.786. Julieta de Oliveira Botelho, inscrição n. 9.462, transferida de Sacramento para Piedade.
 4.787. José de Oliveira Botelho, inscrição n. 18.815, transferido de Sacramento para Piedade.
 4.788. Sebastião Pereira Coutinho, inscrição n. 5.166, transferido de Ajuda para Piedade.
 4.789. Samuel Malamud, inscrição n. 7.381, transferido de Ajuda para Piedade.
 4.790. Paulo de Oliveira Botelho, inscrição n. 7.379, transferido de Ajuda para Piedade.
 4.791. Eustacio Gonçalves Maia, inscrição n. 17.813, transferido de Candelária para Piedade.
 4.792. Octaélio Japir Mendes, inscrição n. 16.991, transferido de Candelária para Piedade.
 4.793. Antônio Ferreira Pacheco, inscrição n. 21.489, transferido de Candelária para Piedade.
 4.794. Joaquim Celestino de Oliveira Soares, inscrição n. 5.533, transferido de Santa Rita para Piedade.
 4.795. Cícero Adriano do Sacramento, inscrição n. 4.957, transferido de Espírito Santo para Piedade.
 4.796. João dos Santos Veiga, inscrição n. 4.780, transferido de Espírito Santo para Piedade.
 4.797. Praxedes Roberto Pantaleão, inscrição n. 2.009, transferido de Andaraí para Piedade.
 4.798. Amadeu Hipólito Garcia Rodrigues, inscrição número 11.967, transferido de Andaraí para Piedade.
 4.799. Adelson da Costa Goulart, inscrição n. 10.338, transferido de Andaraí para Piedade.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em onze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco. — Pelo director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, faz público que este Tribunal, em sua sessão de 30 de outubro, julgando os autos de Recurso Eleitoral n. 82 — Juiz Relator, o Sr. Dr. Castro Nunes — nos quais é recorrente Augusto Leite de Vasconcellos, accordaram os Meritíssimos Juizes, negar provimento ao recurso, à vista da manifesta procedência do despacho recorrido que tem assento na lei n. 48, de 4 de maio de 1935, modificadora do Código Eleitoral. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em doze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

O Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão da 1^a Circunscrição Eleitoral do Distrito Federal, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle notícias tiverem que, em cumprimento aos respeitáveis despachos do M. M. Dr. Juiz da 4^a Zona Eleitoral deste Distrito e aceitações dos Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do

D. Federal, proferidos nos processos de inscrição ns. 862, 1.244, 1.271 e 1.495 desta 4^a Zona, referentes, respectivamente, aos cidadãos Cesário Soares de Lima, Ernesto Ambrosio Themi, Yvonne Cortes e Claudionor Thiers Neves, ficam esses eleitores intimados a comparecer, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital no *Boletim Eleitoral*, á sede desta Zona sita á rua D. Manoel numero 15 — terceiro — (antigo edifício do Admirantado), afim de regularizarem os seus processos de inscrição eleitoral, na conformidade das decisões supra alludidas.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de novembro de 1935. — Pelo Escrivão da 1^a Circunscrição, *Alcino Teixeira de Melo*.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão
Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"

Directoria da Defesa Sanitária Internacional e da C. Federal

"Visto, etc. — Deixo de mandar que seja qualificada *ex-officio* a enfermeira interna Rita Alves Soares, da Escola de Enfermeiras Anna Nery, da Directoria da Defesa Sanitária Internacional e da Capital da República, porque a lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que modifica o Código Eleitoral, dispõe no art. 217 que ficam revogadas todas as disposições concernentes á matéria eleitoral e não havendo regulado no Tit. I da Parte Terciera que trata da qualificação, a qualificação *ex-officio*, a suprimiu. Publique-se. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1935. — *Fructuoso Moniz Barreto de Aragão*, — Pelo Escrivão, *Alcino Teixeira de Melo*.

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Decima Primeira Zona, faço público que foram transferidos para a Décima Primeira Zona, os seguintes cidadãos:

Marino da Silva Reis, inscrição n. 3.872, de Jacarépaguá para o Meyer.

Antenor Bravo dos Santos, inscrição n. 2.312, de Copacabana para o Meyer.

Alberto João Pires, inscrição n. 3.394, de Inhaúma para o Meyer.

Nonato Teixeira Lopes, inscrição n. 22.251, de São José para o Meyer.

Odorico José Ribeiro, inscrição n. 3 de São Domingos para Inhaúma.

Geraldino Cardoso de Couvea, inscrição n. 11.701, de São José para Inhaúma.

João Magalhães Savoldi, inscrição n. 2.459, do Rio Comprido para Inhaúma.

Joaquim de Araújo, inscrição n. 7.066, da Pavuna para Inhaúma.

Irene Neves, inscrição n. 763 da Gávea para Inhaúma.

Henrique Francisco das Neves, inscrição n. 7.344 da Pavuna para Inhaúma.

Herotilde das Neves Evangel, inscrição n. do Meyer para Inhaúma.

Gabriel José Machado, inscrição n. 3.910, da Penha para Inhaúma.

Carlos Lemos, inscrição n. 3.058, do Espírito Santo para Inhaúma.

Djalma dos Santos, inscrição n. 5.537, do Engenho Novo para o Meyer.

Henrique Gomes dos Santos, inscrição n. do Sacramento para Inhaúma.

Xanophante Americano dos Reis, inscrição n. 8.505, de São José para o Meyer.

José dos Santos Queiroz, inscrição n. 1.269 da Pavuna para o Meyer.

Jucilvgo Sampaio Fernandes, inscrição n. 6.210, de Inhaúma para o Meyer.

Pedro Maffei, inscrição n. 29, de Santa Rita para o Meyer.

Fausto de Faro Rollenberg, inscrição n. 11.295, de Santa Rita para o Meyer.

Ignacio Bispo Martyr dos Santos, inscrição n. 6.761 do Espírito Santo para o Meyer.

Efísio Martins Rabello, inscrição n. 2.859, de D. Domingos para o Meyer.

Mario Dercira da Silva, inscrição n. 4.788, de Piedade para o Meyer.

Carlos Itajubá Moreira, inscrição n. 1.085 de Santa Anna para o Meyer.

Oride Miranda de Souza, inscrição n. 263, de Jacarépauá para o Meyer.

Richard Degeming, inscrição n. 8.531, de Piedade para Inhaúma.

Caetano de Assis, inscrição n. do Sacramento para Inhaúma.

João Hidro Caldas, inscrição n. 6.658, de São Domingos para o Meyer.

José Henrique da Silva, inscrição n. 8.683, do Engenho Velho para o Meyer.

Manoel Baptista Pereira, inscrição n. 4.090, de Piedade para o Meyer.

Herminia da Costa Pereira, inscrição n. 4.029, de Jacarépauá para o Meyer.

Domingos Alexandre de Almeida Anastacio, inscrição n. 4.034, de Candelária para o Meyer.

Adherbal Ferreira Velloso, inscrição n. 13.629, de Candelária para o Meyer.

Olandino Machado de Azevedo, inscrição n. 994, de Santo Antonio para o Meyer.

Raul Borja Ribeiro de Oliveira, inscrição n. 2.180, de Piedade para Inhaúma.

José Cypriano da Silva, inscrição n. 7.886, da Tijuca para Inhaúma.

Clementino Vianna inscrição n. 384, do Espírito Santo para Inhaúma.

Sebastião Coelho de Castro, inscrição n. 18.959, de Santa Rita para Inhaúma.

Joaquim Pereira de Souza, inscrição n. 2.012, do Andaráhy para Inhaúma.

João Nunes da Silva, inscrição n. 58, da Cadelaria para o Meyer.

Jayme Vieira da Fonseca, inscrição n. 24.275, de São Domingos para o Meyer.

Cecília Loureiro, inscrição n. 2.229 de Inhaúma para o Meyer.

Noemí Loureiro, inscrição n. 2.230, de Inhaúma para o Meyer.

Dinah Candida da Costa, inscrição n. 5.650, da Glória para o Meyer.

Roméo Vizeu de Sá, inscrição n. 8.547, de Ajuda para o Meyer.

Araçy Varella, inscrição n. 3.802, do Meyer para Inhaúma.

José Simões Nunes de Souza, inscrição n. 1.835, da Penha para Inhaúma.

João Vieira da Cruz Filho, inscrição n. 1.890, do Meyer para Inhaúma.

Cícero de Paula, inscrição n. 7.313, de Rio Comprido para Inhaúma.

Antônio Francisco Ribeiro, inscrição n. 12.774, do Sacramento para Inhaúma.

Benedicto Bento de Freitas Figueiredo, inscrição número 4.543, do Meyer para Inhaúma.

Accacio Quirino R. da Silva, inscrição n. 8.516, do Andaráhy para Inhaúma.

Cacilda Pereira de Souza, inscrição n. 1.322, de Madureira para o Meyer.

Haydá Souza V. de Abreu, inscrição n. 467, da Glória para o Meyer.

Tarquino França de Assumpção, inscrição n. 3.355, de Piedade para o Meyer.

Floriano Santos Ribeiro, inscrição n. 1.857, de São José, para o Meyer.

Januário Genocchio Cesar, inscrição n. 93, de Madureira para o Meyer.

João Maria Amendoeira, inscrição n. 288, de Santa Anna para o Meyer.

João Rodrigues Teixeira, inscrição n. 688, de São Domingos para o Meyer.

Lauriano Peixoto, inscrição n. 489, do Engenho Novo para o Meyer.

Waldemar Fernandes, inscrição n. 5.035, do Meyer para Inhaúma.

Sizenando de Souza, inscrição n. 4.671, de São José para o Meyer.

José Marinho Espinola, inscrição n. 9.793, da Candelária para o Meyer.

Acácio de Araújo Ribeiro, inscrição n. 6.685, do Engenho Novo para o Meyer.

Arthur Laurento Saraiva, inscrição n. 231, do Realengo para o Meyer.

Austrogesilo da Costa, inscrição n. 8.906, de São Christovam para o Meyer.

Olympio Godinho Drummond, inscrição n. 4.316, de Santa Anna para o Meyer.

Polymnestor de Souza Cruz, inscrição n. 3.190, de Piedade para o Meyer.

Aristides Bourget Fortes, inscrição n. 1.929, do Rio Comprido para o Meyer.

Agenor José da Silva, inscrição n. 4.460, da Glória para o Meyer.

Irineu Antônio Barroso, inscrição n. 5.042, do Engenho Velho para o Meyer.

Carlindo Wendling, inscrição n. 8.186, de Santa Anna para o Meyer.

Eurylydes Ennes Pereira, inscrição n. 3.537, de Piedade para o Meyer.

Adolpho França Gonçalves, inscrição n. 7.629, do Espírito Santo para o Meyer.

Adolpho Peixoto de Miranda, inscrição n. 81.600, de Piedade para o Meyer.

Raymundo Pereira Leite, inscrição n. 12.300 de São José para o Meyer.

Alfredo Balbino de Araújo, inscrição n. 4.373, da Tijuca para o Meyer.

Ruy Sena Malvoira, inscrição n. 13.318, de São José para o Meyer.

Damião José de Macedo, inscrição n. 5.872, da Cambôa para Inhaúma.

Lucas Blanco, inscrição n. 2.980, do Meyer para Inhaúma.

Victorino Rodrigues Guedes, inscrição n. 2.465, do Meyer para Inhaúma.

Gabriella da Araújo Feitosa, inscrição n. 700, de Piedade para o Meyer.

Seraphim Corrêa Netto Junior, inscrição n. 2.127, de Jacarépauá para o Meyer.

Silvio Silva, inscrição n. 2.144, do Meyer para Inhaúma.

Ivo Grotto, inscrição n. 333, da Gávea para Inhaúma.

Tertuliano Vianna, inscrição n. 22.940, de São José para Inhaúma.

João dos Santos, inscrição n. 1.756, de Piedade para Inhaúma.

Alexandre M. de Figueiredo Junior, inscrição n. 3.956, do Meyer para Inhaúma.

Jair Alves Feitosa, inscrição n. 8.925, do Espírito Santo para o Meyer.

Hermano Baptista de Oliveira, inscrição n. 395, de Santa Rita para o Meyer.

Emílio dos Reis Hallais, inscrição n. 1.690, de Santa Anna para o Meyer.

Claudionor Manoel do Bomfim, inscrição n. 879, de Jacarépauá, para o Meyer.

Luizinho da Costa Lobo Filho, inscrição n. 7.128, de São José para o Meyer.

Luiz de Almeida, inscrição n. 620, de Madureira para o Meyer.

Gilberto da Mendonça, inscrição n. 5.762, do Sacramento para o Meyer.

Domingos Napoleão, inscrição n. 3.164, do Engenho Novo para Inhaúma.

José Walter Brandão, inscrição n. 1.798, do Andaráhy para Inhaúma.

Bernardino da Costa Mattos, inscrição n. 2.775, do Sacramento para Inhaúma.

João Pereira de Souza Vallim, inscrição n. 3.338, da Penha para Inhaúma.

Manoel dos Santos Ferreira, inscrição n. 3.738, da Cambôa para Inhaúma.

Sergio Bernardino de Oliveira, inscrição n. 376, da Piedade para Inhaúma.

João Valladares de Carvalho, inscrição n. 68, do Andaráhy para Inhaúma.

Daniell Alves de Souza, inscrição n. 8.079, da Penha para o Meyer.

Manoel Fausto de Oliveira, inscrição n. 823, do Sacramento para o Meyer.

Dionysio de Oliveira Franchini, inscrição n. 11.670, do Andaráhy para o Meyer.

Djalma José Soares, inscrição n. 3.224 de Inhaúma para o Meyer.

Mario Paulo da Silva, inscrição n. 2.978, de Inhaúma para o Meyer.

Vinícius Hygino, inscrição n. 2.676, de Inhaúma para o Meyer.

Daniel Moraes da Silva, inscrição n. 11.169, de São José para Inhaúma.

José Góes, inscrição n. 3.821, de Santa Anna para Inhaúma.

João Baptista de Souza Belém, inscrição n. 2.017, de Jacarépaguá para Inhaúma.

Audor Barbosa Alegria, inscrição n. 704, do Meyer para Inhaúma.

Gentil Proença dos Santos, inscrição n. 570, do Engenho Vello para Inhaúma.

Carlos Vairo, inscrição n. 1.784, de São José para Inhaúma.

João Martins Batalha, inscrição n. 1.435, do Espírito Santo para o Meyer.

Antônio Augusto da Costa, inscrição n. 912, da Candelária para o Meyer.

Marcelo Guedes de Almeida, inscrição n. 634, de São Christovão para o Meyer.

Mario da Costa Arêas, inscrição n. 514, de Sacramento para o Meyer.

Aristides Pinto Duarte Junior, inscrição n. 2.281, de Jacarépaguá para o Meyer.

Joaquim Marcellino de Freitas, inscrição n. 835, de Rio Comprido para o Meyer.

Angelo Colombo, inscrição n. 3.374, de Engenho Novo para o Meyer.

Manoel Macedo Costa, inscrição n. 5.666, de São José para o Meyer.

Milton de Oliveira Santos, inscrição n. 1.360, de Sacramento para Inhaúma.

João Martins de Novaz, inscrição n. 8.813, de Meyer para Inhaúma.

Pedro Pinto dos Santos, inscrição n. 4.983, de Ajuda para Inhaúma.

Hugo Weltz dos Santos, inscrição n. 1.435, de Jacarépaguá para Inhaúma.

Raul Quintanilha da Costa, inscrição n. 4.494, de Inhaúma para o Meyer.

Eugenio Pereira Lopes, inscrição n. 1.325, de Santa Cruz para Inhaúma.

Octavio Teixeira, inscrição n. 12.984, de Meyer para Inhaúma.

Oswaldo Francisco Ferreira, inscrição n. 9.523, do Meyer para Inhaúma.

José de Oliveira Monteiro, inscrição n. 2.856, de Espírito Santo para Inhaúma.

Aracy Werneck de Abreu, inscrição n. 10.713, de Engenho Novo para Inhaúma.

Nila Werneck de Abreu, inscrição n. 9.538, de Engenho Novo para Inhaúma.

Elias Massad, inscrição n. 2.520, de Jacarépaguá para Inhaúma.

Aristides do Carmo, inscrição n. 610, de Piedade para Inhaúma.

Zilda Werneck de Abreu, inscrição n. 10.108 de Sacramento para Inhaúma.

Agenor de Araujo Ramos, inscrição n. 18.642, de Candelária para Inhaúma.

Cândido Faria Braga, inscrição n. 295, de Espírito Santo para o Meyer.

Waldemar Fernandes, inscrição n. 1.868, de Santa Anna para o Meyer.

Bernardo Fioravante Brolo, inscrição n. 88, da Glória para o Meyer.

Anchyses Porto, inscrição n. 898, de Santa Anna para o Meyer.

Aristides Pinto Duarte, inscrição n. 1.662, de Andaraí, para o Meyer.

Alcides Lucio dos Santos, inscrição n. 226, de São Domingos para o Meyer.

Erato Dias Seixas, inscrição n. 2.743, de Espírito Santo para o Meyer.

Luiz Pinheiro Paes Leme Junior, inscrição n. 8.633, de Piedade para Inhaúma.

Manoel Alves de Abreu, inscrição n. 4.699, da Gambôa para Inhaúma.

Manoel Alves da Silva, inscrição n. 211, de Madureira para Inhaúma.

Ezebio da Silva 4.939, de Rio Comprido para Inhaúma.

Jayme Cezar Albino, inscrição n. 2.779, de Piedade para Inhaúma.

Luiz Souham, inscrição n. 165, de Glória para o Meyer.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distrito municipal de Candelária)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão: Dr. G. Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 12 DE NOVEMBRO
DE 1935

1.324. Edson de Miranda Guimarães.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipais de Santa Rita, Sacramento e S. Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE NOVEMBRO DE
1935

- 2.201. Joaquim Rodrigues Gaspar.
- 2.202. Oswaldo Rodrigues.
- 2.203. Mario Pinheiro Bittencourt.
- 2.204. Herminia da Silva Vasconcellos.
- 2.205. Hormezinda Teixeira Pereira.
- 2.206. Odette Magalhães.
- 2.207. Adalgiza da Gama Braga Pereira.
- 2.208. Celestina Rocha Castro.
- 2.209. Italia Antonietta de Albuquerque.
- 2.210. Luiza Gonçalves Ribeiro Barbosa.
- 2.211. Adelmo Augusto Lamelas.
- 2.212. Zilda Campos de Fariae.
- 2.213. Aleixo Silva.
- 2.214. Alberto Ferreira.
- 2.215. Alberto Berman Tolipan.
- 2.216. Annibal de Pinho.
- 2.217. Aroldo de Castro Cordeiro.
- 2.218. Arthur Oliveira Marques.
- 2.219. Americo Pereira da Silva.
- 2.220. Aneazio Dutra Cravo.
- 2.221. Affonso Matoso Leal.
- 2.222. Alencar Lucas de Miranda Neves.
- 2.223. Arlindo Ferreira Gomes.
- 2.224. Clarindo Marques.
- 2.225. Carlos dos Santos.
- 2.226. Edgard Pereira.
- 2.227. Eugenio Lenenrothe.
- 2.228. Euclides Borges de Menezes.
- 2.229. Franklin Marques.
- 2.230. Gilberto Falcão Alves.
- 2.231. Heitor Alves Coelho.
- 2.232. Ivo de Melo.
- 2.233. José da Rocha.
- 2.234. José Onofre Rodrigues.
- 2.236. José Alves Coelho.
- 2.237. José Baptista da Costa.
- 2.238. João Palmeira Monticó.
- 2.239. João Vieira de Araujo.
- 2.240. Joaquim Alves Coelho.
- 2.241. Laurindo da Silva Quaresma.
- 2.242. Lucilia Esmeralda Durão Meziat.
- 2.244. Manoel Pinheiro.
- 2.245. Malachias Casemiro.
- 2.246. Maria das Chagas da Silva.
- 2.247. Maria Julieta Soares Cavalcante.
- 2.248. Milton de Souza.
- 2.249. Octacilio Augusto.
- 2.250. Oswaldo Ferreira dos Santos Souza.
- 2.251. Ranulpho Florencio Nunes.
- 2.252. Sebastião Henrique Gonçalves.
- 2.253. Sebastião Muniz Linhares.
- 2.254. Waldemar Miranda do Carmo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1935

- 2.255. Domingos Patetuche.
2.256. Jayme Alves Coelho.

DILIGENCIAS

- 2.243. Manoel Martins Borges do Couto — Reconhecida devidamente a firma do alistando, volte, querendo. — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1935. — Souza Santos.
2.235. José dos Santos Ferreira — Reconhecida devidamente a firma do alistando, volte, querendo. — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1935. — Souza Santos.

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipais de Gambôa, Sant'Anna e Espírito Santo)

Juiz — Dr. Antonio Rodolpho Toscano Espinola

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE OUTUBRO DE 1935

- 4.299. Wilson Barbosa.
4.300. Iracema Pereira da Silva.
4.301. Heitor Ribeiro de Araujo.
4.302. Domingos Santoro.
4.303. Luiz Pacheco.
4.304. Hercyna Proserpina de Assumpção Garcia.
4.305. Azul da Glória Avila.
4.306. Oclides Frederico da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE OUTUBRO DE 1935

- 4.307. José Pedro da Rocha.
4.308. Mario Veiga de Almeida.
4.309. Judith Corrêa Cruz.
4.310. Maria Annunciação Veiga de Almeida.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE OUTUBRO DE 1935

- 4.311. Walter Cardoso.
4.312. Rodrigo da Veiga Cabral.
4.313. Rodrigo Barcellos.
4.314. Albertina Godoy dos Santos.
4.315. Nelson Pereira.
4.316. Octavio Ferreira.
4.317. Oranil Esteves da Silva.
4.318. Zeferino Vieira dos Santos.
4.319. Edgard Frota Rezende.
4.320. Luiz Rodrigues Sampaio.
4.321. Mathias Barone.
4.322. Jocelyn Ferreira Pacheco.
4.323. Alfredo Paes Junior.
4.324. Ernesto Tavares Macabu.
4.325. Agripino Domingos Rodrigues.
4.326. Doracy Petiz Macabu.
4.327. Maria da Costa Guimarães.
4.328. Americo Coelho.
4.329. Benjamin Cheniaux.
4.330. Alamir Goytacazes.
4.331. Humberto Pereira Guimarães.
4.332. Jacques Cheniaux.
4.333. Mario Antonioli.
4.334. José Fernandes da Silva.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 29 DE OUTUBRO DE 1935

- 4.335. Odette de Jesus Almeida.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 1935

- 4.336. Agripino Gharone Griceco.
4.337. Octavio de Araujo Coutinho.
4.338. Olympio da Costa Chaves.

- 4.339. Alarico Costa.
4.340. Arikerne Rocha.
4.341. Antenor Luiz de Araujo.
4.342. Napoleão da Penha Nunes da Silva.
4.343. Conceição Fernandes Lima.
4.344. Manoel do Barros Camelo.
4.345. Stenio Ozorio.
4.346. Theophilo Ottoni Pinto Coelho.
4.347. Aroldo Moreira.
4.348. Wilson de Azeredo Coutinho.
4.349. Manoel Rodrigues Pinheiro.
4.350. José Martins de Oliveira.
4.351. Domingos Gonçalves Pereira.
4.352. João da Silva Pegas.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE OUTUBRO DE 1935

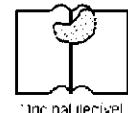
- 4.353. Carlos Antonio Alves.
4.354. João Pesco.
4.355. Theophilo Monteiro Góesia.
4.356. Elsuterio Fernandes.
4.357. Walter Gonçalves.
4.358. Waldes Marques dos Anjos.
4.359. Eulalia Gonçalves do Rosário.
4.360. Carlos Alberto Alves.
4.361. José Pereira da Silva.
4.362. Agostinho Arduvino Barbosa.
4.363. Carmen Marzão.
4.364. Anna Lydia Gonçalves.
4.365. Neurival Gonçalves.
4.366. Hilda Garrido.
4.367. Tristão Augusto Pires Cid.
4.368. Joaquim Esteves Cardoso.
4.369. Waldeimar Cardoso.
4.370. Ernani Cardoso de Alvedo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE NOVEMBRO DE 1935

- 4.371. Wlademiro da Silveira Sobrinho.
4.372. Waldemar Gualberto de Souza.
4.373. Wilfried Haver.
4.374. Vicente Urte.
4.375. Victorino Trindade.
4.376. Umberto Fraga de Oliveira.
4.377. Theophilo Fernandes.
4.378. Sebastiana Maria da Silva.
4.379. Renaldo Fernandes.
4.380. Ramiro Ferreira Braga.
4.381. Petronio Garcia Fernandes.
4.382. Paulo Salles.
4.383. Orlando Fernandes Figueiredo.
4.384. Oswaldo Pinto Ferreira.
4.385. Oscar Raul Bührer.
4.386. Olhon Mauricio Vianna.
4.387. Menotti Russo.
4.388. Moacyr Pinto Ferreira.
4.389. Marino Borges.
4.390. Mario Siston.
4.391. Mario Antonio Duarte.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1935

- 4.392. Walter Duque Estrada.
4.393. Renato da Assumpção Chaves.
4.394. Olympio Gallego Soares.
4.395. Manoel Ferreira Pimenta.
4.396. Lydia Luiz de Figueiredo.
4.397. Joaquim Cardoso da Silva.
4.398. João Baptista Leccas.
4.399. Henrique Lourenço Jorge.
4.400. Felippe Miguel Jorge.
4.401. Fernando Fernandes Pinheiro.
4.402. Francisco Antonio Fogel.
4.403. Edgard Costa.
4.404. Calypsa Vilheta Rezende.
4.405. Carlos do Nascimento.
4.406. Corary Gomes de Araujo.
4.407. Carmen Barrancos.
4.408. Constantino Luiz de Figueiredo.



- 4.409. Acerio Rodrigues Valle.
 4.410. Alfonso Merola.
 4.411. Altemyre Ferreira Dias.
 4.412. Antonetta Bacranos.
 4.413. Antonio Alves de Oliveira Filho.
 4.414. Cesar Ferreira.
 4.415. Martinho Xavier Saldanha.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE NOVEMBRO
DE 1935**

- 4.416. Mario Pereira.
 4.417. Lindolpho Augusto de Lima.
 4.418. Luciano Simões.
 4.419. Lucindo Miguel da Cruz Costa.
 4.420. Luiz Soares do Nascimento.
 4.421. Luiz Alexandrino de Lima.
 4.422. Joaquim Domingos da Costa.
 4.423. Jayme Gonçalves Dias.
 4.424. Jorge Cesar Galvão.
 4.425. Jorge Lourenço da Silva.
 4.426. Julio Alvaro Porto.
 4.427. José Gamarano.
 4.428. José Panaro.
 4.429. José Leandro dos Santos.
 4.430. João Baptista Martins.
 4.431. João Baptista Ourique de Oliveira.
 4.432. José Fernandes Figueiredo.
 4.433. João Lopes da Luz.
 4.434. João Pereira.
 4.435. João Victorino de Souza.
 4.436. Iriáno da Conceição Filho.
 4.437. Henrique Alnantes Faria.
 4.438. Geraldo Machado da Silva.
 4.439. Fiorentino Carnaval.
 4.440. Fausto de Castro Chaves.
 4.441. Fernando Cavalcanti.
 4.442. Francisco da Silveira Brasil.
 4.443. Francisco Vieira de Souza.
 4.444. Jorge de Souza.
 4.445. Edith Campos Braga.
 4.446. Eduardo dos Prazeres.
 4.447. Durval Pereira de Mello.
 4.448. Daniel de Souza.
 4.449. Debora Velloso Arruda.
 4.450. David Ayres.
 4.451. Clarimundo Antônio Ribeiro.
 4.452. Carolina Thielo Vieira.
 4.453. Benedicto Antonio Bretanha.
 4.454. Arlindo Crivella.
 4.455. Antenor Francisco Coelho.
 4.456. Augusto Miranda dos Santos.
 4.457. Amálio de Almeida Barros.
 4.458. Aldrovando Gomes Neto.
 4.459. Alberto Arinh.
 4.460. Aloysio Soares da Rocha.
 4.461. Avelino Corrêa da Veiga.
 4.462. Adaury Orosco Vianna.
 4.463. Josetti Vasconcellos Tiuoco.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE NOVEMBRO
DE 1935**

- 4.464. Hailton Coelho da Costa.
 4.465. Urubá Alves de Sá.
 4.466. Serafim Carelli.
 4.467. Manoel Pedro de Alcantara Azevedo.
 4.468. José Osorio de Araujo Tavares.
 4.469. Gervasio Pinto de Araujo.
 4.470. José Ribeiro.
 4.471. Adhemar da Silva Leal.
 4.472. Milton da Silva Fragoso.
 4.473. Francisco Bellizzi.
 4.474. Manoel Paixão Thomaz.
 4.475. Pompilio Baffero.
 4.476. Noé Fasano.
 4.477. Nair Rabello.
 4.478. Djalma Robertson.
 4.479. Fausto Valentim.
 4.480. Miguel Martins Carreira.
 4.481. Micaldas Freitas Guerreiro.
 4.482. Paulo Gonçalves Brandão.
 4.483. Maria Pires Ribeiro.
 4.484. Rubem Borgesam.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 8 DE NOVEMBRO
DE 1935**

- 4.485. Lincoln Nunes.
 4.486. Carlos Edmundo Couto dos Sautos.
 4.487. Nair de Alcantara.
 4.488. Nelson Borges Deigado.
 4.489. Alberto Cardoso.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE NOVEMBRO
DE 1935**

- 4.490. Otto Rolim.
 4.491. Xavier Laborinha.
 4.492. Raul Lacerda Barbosa.
 4.493. Ossian Barbosa.
 4.494. Nilda dos Santos Moraes.
 4.495. José Cândido Rodrigues Filho.
 4.496. Jayme Fontes Weinhardt.
 4.497. Aristides Gomes Viegas.
 4.498. Antônio Borges Machado Junior.
 4.499. Alvaro Portinho de Sá Freire.

SITAVA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Rio Comprido e Andaraby)

Juiz — Dr. Raul de Camargo.

Escrivão — Dr. Francisco Farias

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO
DE 1935**

- 3.884. Benedicto Dias.
 3.885. Luiz Marques.
 3.886. Manoel Ferreira d'Almeida Filho.
 3.887. Antonio Alves de Oliveira.
 3.888. Nilton da Costa Marroig.
 3.889. Waldir Rodrigues.
 3.890. Cecília Gomes Corrêa.
 3.891. Manoel Antonio Gomes.
 3.892. José Gomes Corrêa.
 3.893. Octavio Moreira da Silva.
 3.894. Waldir Machado.
 3.895. Nelson Bittencourt de Castro.
 3.896. Zaira Pereira.
 3.897. Marildá dos Santos Bonifacio.
 3.898. Capitalino de Azevedo Cruz.
 3.899. Horacio Coulo Pereira Filho.
 3.900. Yvonne Amarante Peixoto de Azevedo.
 3.901. Hermengarda Vieira Antunes.
 3.902. Melilda Rizzo.
 3.903. David Ferreira.
 3.904. Delfino Rizzo.
 3.905. Carmelita Ferreira Maia.
 3.906. Alvaro Pereira Lange.
 3.907. Manoel Lopes.
 3.908. Maria Neves Sobral.
 3.909. Felipe Santiago Cost.
 3.910. Luiz de Freitas.
 3.911. Justiniano Alves de Menezes.
 3.912. Sylvia de Figueiredo Mafra.
 3.913. Aristides Barbosa Pinto.
 3.914. Heloisa de Figueiredo Cerdovil.
 3.915. Helio Bernardes.
 3.916. Altamiro Januário Mosiello.
 3.917. Ediada Vargas Campos.
 3.918. Armenio Flarys.
 3.919. Eugenio Pachep Cambrai.
 3.920. Henock de Souza Freitas.
 3.921. Cyrene dos Santos Dias.
 3.922. Odette Wanderley Neves.
 3.923. João Pedro Thomaz Pereira.
 3.924. Waldemiro de Oliveira Guedes.
 3.925. Manoel Figueiredo.
 3.926. Waldemar Santos Gonçalves.
 3.927. Octavio Cândido Ribeiro.
 3.928. Augusto José Gomes.
 3.929. Gloria Chaves.
 3.930. Lino José de Souza.
 3.931. Dario da Nobrega Benevides.
 3.932. Jorge José de Lima.

3.933. Carlos Dutra das Neves.
 3.934. Carlos Moutinho.
 3.935. Roberto da Cunha Rei.
 3.936. José Teixeira Lessa
 3.937. Walter Gonçalves Dionysio. — Indeferido.
 3.938. João Rodrigues.
 3.939. José Luiz de Almeida Nogueira.
 3.940. Italo Santos.
 3.941. José Bento de Almeida Ribeiro.
 3.942. Manoel Alves.
 3.943. Bellarmino Procopio Ferreira Filho.
 3.944. Ormuz Lopes.
 3.945. Manoel Leal de Oliveira Filho
 3.946. Irineu Antonio Barbosa.
 3.947. Waldemiro Leopoldino.
 3.948. José Pinto Baldomero. — Indeferido.
 3.949. Nelson Augusto Gomes.
 3.950. Ulysses Soares de Mello.
 3.951. Octavio Silva.
 3.952. José de Carvalho.
 3.953. Antonio Xavier dos Santos.
 3.954. Antonio Rabello de Sant'Anna.
 3.955. Annibal Botelho Jorge.
 3.956. Alvaro Monteiro Ribeiro da Silva.
 3.957. Angelo José da Silva.
 3.958. Albertina Coutinho Coelho.
 3.959. Alda Coutinho Valente.
 3.960. Accacio Estelano Drummond.
 3.961. Aracy Machado Faria.
 3.962. Aristides Rangel de Brito.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE OUTUBRO
DE 1935**

3.963. Alberto Gomes da Silva.
 3.964. Albina Leite dos Santos.
 3.965. Belmiro Francisco Duarte.
 3.966. Bertholina Evaristo de Mello.
 3.967. Decio Rodrigues Ferreira.
 3.968. Emmy Meirelles Gonçalves Barreto.
 3.969. Fernando Rodrigues.
 3.970. Gastão Xavier de Araujo.
 3.971. José Tito Vieira.
 3.972. José de Oliveira Paulo.
 3.973. José Ferreira de Oliveira.
 3.974. José Rodrigues.
 3.975. João Laureano.
 4.976. João Rodrigues Romero.
 3.977. João Nascimento.
 3.978. João Pereira das Neves.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE OUTUBRO
DE 1935**

3.979. Manoel Francisco da Motta
 3.980. Manoel Ferreira Guimarães
 3.981. Manoel Maximino Rosario.
 3.982. Manoel Jacintho Couto.
 3.983. Maria Salustiana da Cruz.
 3.984. Miguel Rodrigues.
 3.985. Maria Appolinaria Borges.
 3.986. Mario Farias Mattos.
 3.987. Mario Mariano de Araujo
 3.988. Marcelino Rodrigues.
 3.989. Nair Figueira Sardlon.
 3.990. Nilo Machado de Barros
 3.991. Nelson Paulo da Costa.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE OUTUBRO
DE 1935**

3.992. Octacilio Baptista Garrido Penha.
 3.993. Orlando Vicente Ferreira.
 3.994. Orlando Carnaval.
 3.995. Oscar Veigu.
 3.996. Pedro Leandro Marins.
 3.997. Procopio Manoel Abedé.
 3.998. Pedro Albérnaes.
 3.999. Sebastião da Silva.
 4.000. Severino Borges.
 4.001. Waldemiro Pereira da Silva.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE OUTUBRO
DE 1935**

4.002. Waldemir Ramos Pimenta.
 4.003. Zigomar Ferreira Guimarães.
 4.004. Eduardo Alfredo Teixeira Junior.
 4.005. Jayme Pinto.
 4.006. Jorge Mel Filho
 4.007. José Amoroso.
 4.008. Radamesso Casella.
 4.009. Exequiel Lopes Ferreira.
 4.010. Ocarlina Carneiro. — Indeferido.
 4.011. Horacio Cardovil.
 4.012. Sylvio Pellico Machado.
 4.013. Alfredo Chucuri Salomão.
 4.014. Nicolau Chucuri Salomão.
 4.015. Marcello Boavista Souza Leite.
 4.016. Amazille de Souza. — Indeferido.
 4.017. Oldemar Teixeira de Carvalho.
 4.018. Jorge Teixeira de Carvalho.
 4.019. Ambrosina Lima de Almeida e Silva.
 4.020. Norberto Cataldi.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE OUTUBRO
DE 1935**

4.021. Nancy de Lima Pires.
 4.022. Mario de Araujo. — Indeferido.
 4.023. Alberto Agostinho de Moura Eça.
 4.024. Thereza Hildebrandt de Moura Eça.
 4.025. Messias de Campos Cardoso.
 4.026. Argemiro José de Brito. — Indeferido.
 4.027. Egberto Bulhões de Carvalho.
 4.028. Julia Perrone.
 4.029. José Maria Ferreira Amaro.
 4.030. Geraldo Xenokrates Barros de Almeida.
 4.031. Ruth Gachet.
 4.032. Jovelino Teixeira da Silva.
 4.033. Antonio Gomes Michael.
 4.034. Claudionor Firmino de Lima.
 4.035. Amaro Vieira da Silva.
 4.036. Florisbelha Mendes Tavares de Carvalho.
 4.037. Napoleão Dutra.
 4.038. Newton Lara Serqueira.
 4.039. Darcy Cibreiros.
 4.040. Luiz Bensanto.
 4.041. Mauricio Valenga de Medeiros.
 4.042. Manoel Domingues.
 4.043. Sylvio Moreira dos Santos
 4.044. José Antonio de Carvalho
 4.045. José Moreira Pacheco
 4.046. João José Tecidio.
 4.047. Josó Scardino Filho.
 4.048. Pedro Machado da Conceição.
 4.049. Antonio Moura.
 4.050. Armando Olinto da Cruz Ferrary.
 4.051. Alvaro Coelho.
 4.052. Antonio de Paula Silveira.
 4.053. Oswaldo Vieira Coelho.
 4.054. Declecio Metim.
 4.055. Viálio Pereira da Silva.
 4.056. Henrique Ferreira das Neves.
 4.057. Caubut Motta dos Santos.
 4.058. Aladyr Verol.
 4.059. Afonso Borges Thiago.
 4.060. David Cava
 4.061. Eduardo Francisco da Silva.
 4.062. Hildebranda Maia Cabral.
 4.063. Hermenegildo Alves de Souza.
 4.064. Itamar Mattos Franca.
 4.065. José dos Santos Silva.
 4.066. José dos Santos Pereira.
 4.067. José Pimentel.
 4.068. Lucia Gomes Cabral.
 4.069. Luiza de Lima.
 4.070. Leonardo da Costa Pinheiro
 4.071. Osvaldo Barreiros Corrêa.
 4.072. Sinesia Lima.
 4.073. Vivaldo Chagas de Souza Rangel.

- 4.074. Alcindo Pereira da Silva.
 4.075. João Severino dos Santos.
 4.076. Carlinda de Jesus Pessôa.
 4.077. Yolanda Lydia Maul.
 4.078. Alfredo de Carvalho.
 4.079. Manoel Rodrigues Samico.
 4.080. Homero Jesuino de Carvalho.

NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha
Escrivão — Francisco Farias

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE NOVEMBRO
DE 1935****DEFERIDOS:**

- 4.766. Francisco Xavier.
 4.767. Mauricio Franco.
 4.768. Milton da Conceição.
 4.769. Antonio Castro Fernandes.
 4.770. Sylvia Murphy Pereira de Vasconcellos.
 4.771. Sylvio Figueiredo.
 4.772. Juracy Mirelles.
 4.773. Antonio de Almecida.
 4.774. Rubem Ferreira dos Santos.
 4.775. Alfonso Fernandes.
 4.776. Ernani de Andrade Jesus.
 4.777. Maria Mandarino Guimarães.
 4.778. Maria de Lourdes Santos.
 4.779. Ismaelina Dias Braga.
 4.780. Helio da Costa Amorim.
 4.781. Marcilio Marques da Silva.
 4.782. Antonio Alves Teixeira (Netto).
 4.783. João Garcia.
 4.784. Domingos Pereira Lima.
 4.785. Aldezirio Marins.

Terceira Circunscrição**DECIMA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Magarinos Torres**Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello****QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 16 DE OUTUBRO
DE 1935**

- 3.263. Antonio Francisco Duarte.
 3.264. Mario Goldschmidt.
 3.265. Antonio Ferreira da Cunha.
 3.266. Peregrino Dias Rosa Filho.
 3.267. Gonçalo Remíro.
 3.268. Corina Leal Corrêa.
 3.269. Claudiomar de Salles Barbosa.
 3.270. Walter Simões Tremocos.
 3.271. Archimedes Divan Tavares.
 3.272. Arthur de Souza Ferreira.
 3.273. Sebastião de Souza Ferreira.
 3.274. Maria de Lourdes da Costa Passos.
 3.275. Arnaldo Tavares Chauvet.
 3.276. Nelson Alves da Silva.
 3.277. Manoel Carmo Monteiro Filho.
 3.278. Antenor Corrêa de Santa Rita.
 3.279. João Grangé.
 3.280. Cícero Ribeiro de Andrade Figueira.
 3.281. João Botana Mariné.
 3.282. Violanta Ferreira de Mendonça.
 3.283. Constantino Ferreira.
 3.284. Ovalino dos Santos Sampaio.
 3.285. Eroltes Alves de Moraes.
 3.286. Florencio Lins de Araújo.
 3.287. Francisco Maria.
 3.288. Heraclito de Barcos.
 3.289. Oswaldo da Rocha Lima.
 3.290. Adamastor Quintas.
 3.291. Leticia Bacta Neves.
 3.292. Carmen Jordão.
 3.293. Ademar de Azevedo Baptista.
 3.294. Dario da Silva.

- 3.295. João Monteiro de Lima.
 3.297. Heilo Martins Bogado.
 3.298. Luiz Taveira Martins.
 3.381. Atílio Emilio Pittigliam.
 3.302. Almyr Alves de Moura.
 3.303. Ary Paiva.
 3.304. Daltalina Maia dos Santos.
 3.305. Elisa Ferreira Leite.
 3.306. Geraldo Rijo de Moraes.
 3.307. José Roberto de Souza.
 3.310. Maria Durão de Souza.
 3.311. Napoleão Bonaparte Costa.
 3.312. Octacilio Pinto Moreira.
 3.314. Sylvio da Silva Sarmento.
 3.317. Celestino Esteves.
 3.318. Adriano Esteves.
 3.319. Aristides da Costa Nogueira.
 3.323. Waldemar Silva.
 3.325. Antônio Ferreira.
 3.326. Maria de Lourdes Horaçdes de Azevedo Coutinho.
 3.327. Waldemar Leitão.
 3.328. José França de Fiúza Bastos.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE OUTUBRO
DE 1935**

- 3.329. João Alves Amorim.
 3.330. Almir Pereira.
 3.331. Christiano Alves da Silva.

EDITAES DE INSCRIÇÃO**PRIMEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Candelaria, São José, Santa Rita, Sacramento, São Domingos e Ilhas)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 23 do Regimento dos Juízos e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juízo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

MOACYR GONCALVES LISERRA (2.114), filho de Vicente Liserra e de Emilia Gouçalves Liserra, nascido a 27 de janeiro de 1915, na cidade de Sapucaia, Estado do Rio, cantor, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.316.)

YOLANDO VIEIRA DE MELLO (2.115), filho de José Vieira de Mello e de Arminda Barreto de Menezes Mello, nascido a 10 de dezembro de 1912, no município de Rosário, Estado de Sergipe, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.228.)

HELIO ANTUNES MOTTA (2.116), filho de Fernando de Sena Motta e de Lucina Antunes Motta, nascido a 8 de março de 1917, no Distrito Federal, comerciário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.264.)

TORIVAL LEONIDAS DE CARVALHO (2.117), filho de Genésio de Carvalho e de Rosalia Freitas de Carvalho, nascido a 5 de outubro de 1914, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, comerciário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, numero 1.272.)

DJALMA BRASIL DE MORAES (2.118), filho de José Alves de Moraes Primo e de Elocadia Brasil de Moraes, nascido a 23 de agosto de 1902, em Conceição de Macabé, Estado do Rio de Janeiro, funcionário público, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio", B. E. 88.)

WALDYR MELLO CUNHA (2.119), filho de Antônio Pereira Mello Cunha e de Alcina Valle Mello Cunha, nascido a 13 de abril de 1916, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, comerciário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.241.)

OLYMPIO DE MELLO (2.120), (transferido do Estado do Rio), filho de Cesar Augusto Mello e de Thereza Oliveira Mello, nascido a 30 de abril de 1907, em Magé, Estado do

- Rio de Janeiro, operario, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria.** (Transferencia.)
JOVENTINO DOS SANTOS (2.121), (transferido do Estado do Rio), filho de Manoel dos Santos e de Izabel Maria dos Santos, nascido a 15 de novembro de 1904, em Magé, Estado do Rio de Janeiro, operario, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Transferencia.)
MANOEL TAVARES DE ALMEIDA (2.122), (transferido do Estado do Rio), filho de José Tavares de Almeida e de Maria Francisca de Almeida, nascido a 5 de junho de 1898, em N. S. das Dóres, Estado de Sergipe, operario, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Transferencia.)
MANOEL MAIA (2.123), (transferido do Estado do Rio), filho de José Maia e de Thereza Maia, nascido a 24 de julho de 1910, em Magé, Estado do Rio, operario, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Transferencia.)
MERIDIO DE SOUZA PAULO (2.124), (transferido do Estado do Rio), filho de José de Souza Paulo e de Leduvina Maria de Jesus, nascido a 18 de maio de 1894, em Magé, Estado do Rio, operario, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Transferencia.)
PEDRO CHAVES (2.125), filho de Chrysolito de Castro Chaves e de Amelia Chaves, nascido a 3 de julho de 1910, em Sete Lagas, Estado de Minas Geraes, estudante, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.310.)
SIDNEY LUIZ AZEREDO LOPES (2.126), filho de Benedicto Azeredo Lopes e de Evelina de Assumpção Lopes, nascido a 29 de junho de 1914, no Distrito Federal, estudante, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.235.)
FELISBERTO CORREIA (2.127), filho de Alfredo Correia e de Casemira Fernandes, nascido a 16 de setembro de 1907, no Distrito Federal, solteiro, comercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.214.)
EPAMINONDAS FORTES DE OLIVEIRA (2.128), filho de Feibino Fontes de Oliveira e de Maria Pereira Gomes de Oliveira, nascido a 3 de novembro de 1908, no Distrito Federal, solteiro, comercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.215.)
MILTON BAPTISTA DE TOLEDO (2.129), filho de Evaristo Baptista de Souza Campos e de Ovaiana de Toledo Campos, nascido a 20 de fevereiro de 1914, em Capivari, Estado de São Paulo, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.233.)
CASEMIRO GALESI (2.130), filho de Terenzio Galesi e de Virginie Ferrari Galesi, nascido a 9 de abril de 1916, em Piracicaba, Estado de São Paulo, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.225.)
OCTAVIO TEIXEIRA DA SILVA (2.131), filho de Armando Teixeira da Silva e de Belmira Rosa Xavier, nascido a 22 de outubro de 1900, no Distrito Federal, casado, comercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.206.)
NERO FILARDY (2.132), filho de Jorge Filardy e de Maria Lopes Filardy, nascido a 22 de novembro de 1912, no Distrito Federal, comercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.148.)
PEDRO LAVRADOR (2.133), filho de Manoel Lavrador Filho e de Amelia Conceição, nascido a 19 de setembro de 1909, no Distrito Federal, comercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.238.)
NELSON PESSANHA DA SILVA (2.134), filho de Manoel Pereira da Silva e de Rosa Pessanha da Silva, nascido a 18 de agosto de 1917, em Campos, Estado do Rio, comercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.224.)
JOAO COSTA PENAFORT (2.135), filho de Raymundo Dias Penafort e de Maria José Costa Penafort, nascido a 25 de junho de 1904, na cidade de Belém, Estado do Pará, comercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.178.)

JRINEU SALLES (2.136), filho de Pedro Xavier Salles e de Francisca Sant'Anna Salles, nascido a 22 de novembro de 1902, em Maranguape, Estado do Ceará, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.283.)

AFFONSO AUGUSTO PINHEIRO (2.137), filho de Justiniano Augusto Pinheiro e de Maria Emilia, nascido a 18 de janeiro de 1914, na Capital Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.249.)

Distrito Federal, 12 de novembro de 1935. — Pelo Dr. J. M. Crivão, Juvenal de Araújo.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Distrito Municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juízos e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juízo da Segunda Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

ANTONIO AGRIPPINO GLORIA (2.991), filho de Antonio Silveira da Gloria e de Henrique Martins da Gloria, nascido a 13 de junho de 1886, no Distrito Federal, Lloyd Brasileiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 103 n. 1.334.)

MOACYR LOURENÇO DOS SANTOS (2.992), filho de Abel Lourenço dos Santos e de Belmira Sarasene dos Santos, nascido a 2 de outubro de 1914, em São Paulo, bancário, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 77 n. 1.040.)

MARTHA PHILOMENA SALLLES (2.993), filha de Manoel Campos Salles e de Maria Joaquina Salles, nascido a 11 de novembro de 1908, em Estado da Bahia, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 121 número 1.574.)

FERNANDO MONTEIRO RODRIGUES (2.994), filho de Ignez Rodrigues Monteiro, nascido a 14 de maio de 1912, no Distrito Federal, comercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 103 n. 1.347.)

JOAO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA (2.995), filho de Jose Augusto da Silva Pereira e de Laudelina de Souza Pereira, nascido a 23 de junho de 1902, em Alagôas, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 116 n. 1.510.)

NERVAL DEUSDEDIT DA SILVA (2.996), filho de Abagaro Hermelando da Silva e de Marietta Sapucáia da Silva, nascido a 7 de setembro de 1913, no Estado da Bahia, comercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 105 n. 1.409.)

JOAQUIM EYERDE ABREU LIMA (2.997), filho de Joaquim Peixoto de Abreu Lima e de Elizabeth Eyerde Abreu Lima, nascido a 19 de junho de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 122 n. 1.617.)

ZOE' CHALTEIN (2.998), filha de Fernando Chaltein e de Candida Santiago, nascido a 16 de novembro de 1916, em Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 116 n. 1.498.)

CARLOS FURTADO CARDOSO (2.999), filho de Antonio Furtado Cardoso e de Rosa Jacyntho de Mello, nascido a 3 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, comercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 81 n. 1.079.)

MANOEL ALVES DOS REIS (2.000), filho de Antonio Alves de Souza Reis e de Maria Dyonisia de Souza Motta Reis, nascido a 2 de outubro de 1907, em Minas Geraes, comercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 119 n. 1.546.)

JOSE UBIRAJARA (3.001), filho de Luiz Rocha Dantas e de Olivia Nunes Cotta, nascido a 10 de agosto de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 122 n. 1.605.)

ARMANDO PERSEGANI (3.002), filho de Palmyro Persegani e de Marianna Ferreira Persegani, nascido a 20 de novembro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 116 n. 1.501.)

CARLOS LOPES (3.003), filho de Antonio Lopes e de Delcina Alves de Araujo Lopes, nascido a 13 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 121 n. 1.585.)

GERVASIO DE OLIVEIRA LIBERAL (3.004), filho de Joaquim Pires Liberal e de Metania de Oliveira Liberal, nascido a 16 de abril de 1912, em Pernambuco, comerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 121 n. 1.573.)

NELSON MOSS (3.005), filho de Mario Clark Moss e de Izabel Herminia de Oliveira Moss, nascido a 14 de janeiro de 1908, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 121 n. 1.576.)

PROZENTINO JOSE SOARES (3.006), filho de Marcolino José Soares e de Josepha Soares, nascido a 6 de novembro de 1890, no Rio de Janeiro, commercio, viudo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 1.644.)

JOSE DE ALVARENGA (3.007), filho de Antonio Moreira de Alvarenga e de Anna Zilvez, nascido a 19 de junho de 1905, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 116 n. 1.532.)

LUZIA GOMES DA COSTA (3.008), filha de Tiburcio da Costa Gomes e de Maria Faustina Davilla Gomes, nascida a 14 de setembro de 1896, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Transferencia.)

ERNESTO JOSE DA COSTA (3.009), filho de Antonio Jose da Costa e de Philomena Amelia da Costa, nascido a 10 de maio de 1892, no Distrito Federal, E. F. C. B. (casado), com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Transferencia.)

ARNALDO BONIFACIO DE SOUZA (3.010), filho de Jayme Arnaldo de Souza e de Palmyra Goulart de Souza, nascido a 14 de maio de 1890, em Minas Geraes, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 1.600.)

ALVARO TEIXEIRA VILLARINHO (3.011), filho de Francisco Teixeira Villarinho e de Rosalia da Lapa Villarinho, nascido a 16 de abril de 1900, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 124 n. 1.636.)

CARLOS GUILHERME DE MEDEIROS JAYMES (3.012), filho de Octavio Jaymes e de Alice Medeiros, nascido a 10 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 128 n. 1.672.)

CARLOS GITAHY DE ALENCASTRO (3.013), filho de Mario Gitahy de Alencastro e de Constança B. da Silveira G. de Alencastro, nascido a 11 de julho de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 124 n. 1.519.)

EMILIA GITAHY DE ALENCASTRO (3.014), filha de Mario Gitahy de Alencastro e de Constança B. da S. Gitahy Alencastro, nascida a 4 de setembro de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 128 n. 1.679.)

WALDEMAR ZERBINI (3.015), filho de Antonio Zerbini e de Marianinha Zerbini, nascido a 13 de agosto de 1911, em São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 124 n. 1.593.)

JOSE ANTONIO (3.016), filho de Domingos Antonio e de Iria de Ramos, nascido a 21 de agosto de 1914, no Dis-

tricto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 121 n. 1.583.)

Distrito Federal, 9 de novembro de 1935. — Pelo escrivão, *E. Moraes*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

JUIZ — *Dr. Eduardo Souza Santos*

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juízos e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, está sendo processado o pedido de inscrição do seguinte cidadão:

NICANDRO ILDEFONSO BITTENCOURT (3.560), filho de Antonio Ildefonso Bittencourt e de Esmeraldina Campos, nascido a 21 de outubro de 1912, em Caratinga, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.894.)

EDWARDO BALDO (3.561), filho de Arthur Baldo e de Narsisa Bazone, nascido a 28 de abril de 1914, em Jaboticabal, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.069.)

EDMUNDO GOMES (3.562), filho de Cândido José Gomes e de Angelina Maria da Costa Gomes, nascido a 20 de dezembro de 1913, no Distrito Federal, linotypista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 7ª Zona, n. 2.442.)

ALFREDINA WRIGTH CARDOSO (3.563), filha de Antonio Pinto Cardoso e de Alice Wright Cardoso, nascida a 26 de fevereiro de 1913, no Distrito Federal, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.194.)

WALTER DE OLIVEIRA DUARTE (3.564), filho de Manoel de Oliveira Duarte e de Emma Matesco, nascido a 7 de junho de 1906, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.939.)

FERNANDO BRAZ PEREIRA GOMES (3.565), filho de Arthur Braz Pereira Gomes e de Carlota Gomes, nascido a 3 de março de 1906, em Brazopolis, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.070.)

WALDEMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA (3.566), filho de Daniel Barbosa de Oliveira e de Cecilia Pederneiras de Oliveira, nascido a 6 de agosto de 1909, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.941.)

FRANCISCO BITHENCOURT (3.567), filho de Francisco Manoel Bithencourt e de Olímpia Bithencourt, nascido a 18 de abril de 1897, em São Salvador, Estado da Bahia, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.150.)

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA (3.568), filho de Antonio José de Oliveira e de Francisca Silva Oliveira, nascido a 16 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.159.)

Distrito Federal aos 11 de novembro de 1935. — Pelo escrivão, *Mauricio Mello*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e S. Domingos)

JUIZ — *Dr. Eduardo Souza Santos*

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juízos e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

ANTONIO PEREIRA SAMPAIO JUNIOR (3.569), filho de Antonio Pereira Sampaio e de Maria Rosa Eiras, nascido a 25 de janeiro de 1887, em Portugal (naturalizado),

- comercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.405.)
- DEOCLECIOS ALVES SALAZAR** (3.570), filho de Deocleciano Alves Salazar e de Leopoldina Mendes Salazar, nascido a 22 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, comercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.950.)
- HELENA MOREIRA CARDOSO** (3.571), filha de José Antunes Moreira e de Olivia Pereira Antunes, nascida a 8 de outubro de 1915, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.011.)
- ARMENDO GUEDES** (3.572), filho de Manoel Guedes e de Deolinda da Silva, nascido a 16 de agosto de 1913, no Distrito Federal, comercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.650.)
- LINDONOR MACHADO DE SOUZA** (3.573), filha de Sezefredo José Machado e de Augusta de Oliveira Pinto Machado, nascida a 2 de abril de 1909, no Distrito Federal, domestica casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.175.)
- MARCELINO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR** (3.574), filho de Leonor Ferreira, nascido a 6 de dezembro de 1908, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.572.)
- MARIA DE LOURDES COELHO** (3.575), filha de Francisco Antonio Coelho e de Marietta Alves Coelho, nascida a 2 de junho de 1912, no Distrito Federal, perita-contadora, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.029.)
- AFRODÍCIO ANTUNES MACIEL** (3.576), filho de Eduardo Pereira Maciel e de Portolina Antunes Maciel, nascido a 29 de março de 1915, em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.052.)
- GODOFREDO TEIXEIRA GUIMARAES** (3.577), filho de Fernando Teixeira Guimarães e de Joanna Soares Guimaraes, nascido a 26 de janeiro de 1901, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio, título sem numero.)
- Districto Federal, aos 12 de novembro de 1935. — Pelo Escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello.*
- 2.065. Nelson de Oliveira Sá (2.077), filho de Augusto José de Sá e de Conceição Oliveira Santos, nascido a 15 de agosto de 1907, no Distrito Federal, solteiro, funcionario publico. (Qualificação requerida, numero 1.221.)
- 2.066. José Campos Maynard (2.078), filho de João Maynard e de Devinchet Maynard, nascido a 3 de agosto de 1909, em Aracaju, Estado de Sergipe, estudante, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Transferencia.)
- 2.067. Ivon Machado Godinho (2.079), filho de Virgilio Jose Godinho e de Albertina Machado Godinho, nascido a 3 de maio de 1915, na cidade de Lages, Estado de Santa Catharina, comercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.227.)
- 2.068. José de Cunto (2.080), filho de Antonio De Cunto e de Justina De Cunto Pinto, nascido a 11 de janeiro de 1881, em Tatuí-Assu, Estado de Minas Geraes, casado, comercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Transferencia.)
- 2.069. Raymundo Rodrigues Filho (2.081), filho de Raymundo Rodrigues e de Maria Rodrigues Gama, nascido a 23 de outubro de 1908, em Manáos, Estado do Amazonas, casado, comercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo numero 1.293.)
- 2.070. João Dhalia de Albuquerque (2.082), filho de Alvaro Eucias Lídimo de Albuquerque e de Julia Dhalia de Albuquerque, nascido a 11 de março de 1908, em Mamanguape, Estado da Paraíba, comercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.239.)
- 2.071. Heloecio de Simas Kelly (2.083), filho de Edmundo Kelly e de Cacilda Aracy de Simas Kelly, nascido a 30 de setembro de 1914, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, estudante, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.266.)
- 2.072. Italo de Fernandes Saldanha da Gama (2.084), filho de Manoel Gouvêa de Saldanha da Gama e de Amelia Goulart Fernandes, nascido a 13 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, jornalista, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.258.)
- 2.073. Carlos do Valle (2.085), filho de Francisco Joaquim do Valle e de Maria de Jesus, nascido a 19 de janeiro de 1905, no Distrito Federal, domestico, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.156.)
- 2.074. Antonio Toller Rodrigues (2.086), filho de Cândido Rodrigues Alvares e de Adelina Toller Rodrigues nascido a 12 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, comercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.258.)
- 2.075. Luiz Howard (2.087), filho de Arnaldo Howard e de Alicia Lareta Howard, nascido a 29 de agosto de 1908, em Belém, Estado do Pará, comercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.281.)
- 2.076. Mario Ferraz Gonçalves (2.088), filho de Gaspar de Paiva Gonçalves e de Anna Ferraz Gonçalves, nascido a 11 de janeiro de 1914, em Lambary, Estado de Minas Geraes, estudante, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.175.)
- Districto Federal, 7 de novembro de 1935. Pelo Escrivão, *Juremal de Araujo.*

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona da 1ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. Juiz, os titulos eleitoraes dos seguinte cidadãos:

- 2.062. Geraldo Ignacio Mac-Dowell dos Passos Miranda (2.074), filho de Antonio dos Passos Miranda e de Maria Vicencia Ma-Dowell, nascido a 9 de agosto de 1916, no Distrito Federal, estudante, com domicilio eleitoral, no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.192.)
- 2.063. Sylvio Marciano (2.075), filho de Firmino de Oliveira Marciano e de Odette Castello Branco Marciano, nascido a 6 de maio de 1914, no Distrito Federal, comercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, numero 1.085.)
- 2.064. Antonio dos Santos Leal (2.076), filho de Accacio dos Santos Leal e de Francisca Maria de Jesus Leal, nascido a 13 de junho de 1910, em Petropolis. Estado do Rio de Janeiro, motorista, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.290.)

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, da 1ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 12 do corrente mês de novembro, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

- 2.077. Livia Monteiro Esposel (2.089), filha de Oscar Monteiro Esposel e de Orminda Monteiro Esposel, nascida a 23 de dezembro de 1909, no Distrito Federal, comercio, com domicilio eleitoral no dis-

retrato municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.230.)

2.078. Cesar Monteiro Filho (2.090), filho de Cesar Monteiro e de Carmen Augusta Monteiro, nascido a 31 de agosto de 1909, no Distrito Federal, comerciante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.270.)

2.079. Mansur Taufic (2.091), filho de Taufic Nassif e de Rita Miguel Ismael, nascido a 9 de janeiro de 1915, no Município de Leme, Estado de São Paulo, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida número 1.176.)

2.080. Thales de Magalhães Garcia (2.092), filho de João Garcia de Almeida Junior e de Guiomar de Magalhães Garcia, nascido a 5 de maio de 1915, no Município de Campos, Estado do Rio, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.237.)

2.081. Glysses do Menezes Gil (2.093), filho de Antônio Gil e de Joaquina de Menezes Gil, nascido a 26 de agosto de 1896, em Maceió, Estado de Alagoas, comerciante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.202.)

2.082. Julia Marques Teixeira (2.094), filha de Antônio Landeiro Vicira e de Josephina da Fonseca, nascida a 20 de março de 1883, no Distrito Federal, domestica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.229.)

2.083. Gabriel Ferraz Junqueira (2.095), filho de Orestes Ribeiro de Andrade Junqueira e de Antonieta Ferraz Junqueira, nascido a 5 de janeiro de 1914, em Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.191.)

2.084. Ivan de Carvalho Duarte (2.096), filho de Alípio Pinto Duarte e de Anna de Carvalho Duarte, nascido a 26 de agosto de 1916, no Distrito Federal, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.222.)

2.085. João dos Reis (2.097) (Transf. do E. do Rio), filho de Amália M. Conceição, nascido a 6 de janeiro de 1907, em Quissamã, Estado do Rio, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida.)

2.086. Helio de Carvalho Duarte (2.098), filho de Alípio Pinto Duarte e de Anna de Carvalho Duarte, nascido a 21 de abril de 1915, no Distrito Federal, comerciante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida número 1.223.)

2.087. Francisco Aguiar Fagundes (2.099), filho de Francisco Aguiar Fagundes e de Maria Garcia Fagundes, nascido a 21 de agosto de 1914, no Distrito Federal, comerciante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.247.)

2.088. Virgilio Mastrocóla (2.100), filho de Nicôla Mastrocóla e de Angela Horas Fuentes, nascido a 27 de junho de 1917, em Tabapuan, Estado de São Paulo, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida número 1.197.)

2.089. Octacilio de Araujo (2.101), filho de José Antonio de Araujo e de Josephina de Araujo, nascido a 14 de outubro de 1915, em Itanhém, Estado de Minas Gerais, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.237.)

2.090. Helio de Souza Leite (2.102), filho de Bruno de Souza Leite e de Otilia de Vasconcellos Leite, filho de Bruno de Souza Leite, nascido a 24 de setembro de 1917, em Anípolis, Estado do Rio, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 190.)

Distrito Federal, 12 de novembro de 1935. — Pelo Escrivão, Juizoral de Arroio

EDITAIS DE TRANSFERÊNCIA

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz: Dr. Eduardo Sousa Santos

Escrivão: Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 66, § 5º, da Lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartório e Juizo da Terceira Zona Eleitoral, está sendo processado o pedido de 4ª via do título eleitoral da seguinte cidadã:

NOEMIA GOULART DE SA' (2.903), filha de Arthur José Goulart e de Adelia Howat Gouleari, nascida a 26 de abril de 1887, no Distrito Federal, funcionária pública, desquitada, Sacramento (Qualificação ex-officio, B; F. 18, n. 1.921, 1ª Zona.)

Distrito Federal, aos 11 de novembro de 1935. — Pelo escrivão, Maurício Mello.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º da Lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartório e Juizo da Terceira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferência dos seguintes cidadãos:

HELIO BABO (538) (Insc. n. 19.904 da 1ª Zona antiga), filho de Dídimo Babo, nascido a 5 de março de 1912, Distrito Federal, comerciante, solteiro. (Transferencia do título eleitoral n. 19.176 da 1ª Zona, Candelaria, para a 3ª Zona, S. Domingos.)

HENRIQUE ALVES DOS SANTOS (541) (Insc. n. 8.705 da 7ª Zona antiga), filho de Seraphim Alves dos Santos, nascido a 3 de dezembro de 1909, no Estado do Pará, operário, casado. (Transferencia do título eleitoral n. 8.329 da 7ª Zona, Piedade, para a 3ª Zona, S. Domingos.)

JOSE CHIARA (540) (Insc. n. 1.710 da 13ª Zona), filho de Francisco Chiara, nascido a 28 de maio de 1910, Distrito Federal, operário, solteiro. (Transferencia do título eleitoral n. 1.359 da 13ª Zona, Jacarépaguá, para a 3ª Zona, S. Domingos.)

BRUNO FABIANI (542) (Insc. n. 6.420 da 1ª Zona), filho de João Fabriani, nascido a 27 de março de 1902 no Distrito Federal, funcionário público, casado. (Transferencia do título eleitoral n. 4.708 da 1ª Zona, Candelaria, para a 3ª Zona, S. Domingos.)

MARIA ODETTE DE SOUZA FABRIANI (543) (Insc. n. 472 da 14ª Zona), filha de Alexandre de Souza, nascida a 2 de setembro de 1903, no Distrito Federal, domestica, casada. (Transferencia do título eleitoral n. 2.320 da 14ª Zona, Realengo, para a 3ª Zona, S. Domingos.)

MINÉU AUGUSTO XAVIER DE BRITTO (544) (Insc. n. 5.811 da 8ª Zona antiga), filho de Augusto Frederico Xavier de Britto nascido a 8 de abril de 1901, no Distrito Federal, operário, casado. (Transferencia do título eleitoral numero 5.588 da 8ª Zona antiga, Jacarépaguá, para a 3ª Zona, S. Domingos.)

FIRMINO DE SANT'ANA LAPA NETTO (545) (Insc. numero 2.214 da 13ª Zona), filho de Firmino de Sant'Anna Lapa Junior, nascido a 27 de agosto de 1914 no Distrito Federal, operário, solteiro. (Transferencia do título eleitoral n. 1.905 da 13ª Zona, Jacarépaguá, para a 4ª Zona, Santa Rita.)

Distrito Federal, aos 11 de novembro de 1935. — Pelo escrivão, Maurício Mello.